

# PPRA

## **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Município de Céu Azul

Céu Azul - PR 2019

## **DADOS DA PREFEITURA**

Prefeitura: Município de Céu Azul

Endereço: Santos Dumont, Nº 325

Complemento:

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Prefeito: Germano Bonamigo

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes

Telefone: (45) 3266-1687

## **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS**

Empresa: Polimedici Ass. e Cons. Em Med. do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: Normal

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Diogo Vandres Guizzo

Registro: 0007545D/PR

NIT: 131.3221.649-5

#### REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Responsável Legal
------------------	-------------------

#### REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos
--------------------------	------------------

#### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança do Trabalho
----------------------	----------------------------------

#### RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Julia Beatriz Spier	Auxiliar Administrativo / Digitadora
Josiane do Amaral Godinho	Técnica de Segurança do Trabalho

#### TABELA DAS AVALIAÇÕES

Outubro de 2019	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

#### TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Outubro de 2019
1ª Revisão	
2ª Revisão	

**Obs:**

## PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

### ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 DEFINIÇÕES.....	11
3 POLÍTICA DA PREFEITURA.....	13
4 Atribuições de Responsabilidades.....	15
4.1 da Prefeitura.....	15
4.2 dos Servidores.....	15
4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05.....	16
4.4 dos Serviços Terceirizados.....	17
4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs.....	17
5 ESTRUTURA DO PPRA.....	19
5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados.....	19
5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos.....	19
5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados.....	19
5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais.....	20
5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA.....	20
5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor.....	21
5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais.....	21
5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais.....	21
5.3 Estratégia e Metodologia de Ação.....	21
5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades.....	22
5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades.....	22
5.3.3 Medidas de Controle.....	23
5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs.....	24
5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI.....	25
5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs.....	25
5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs.....	25

5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma.....	26
5.4.1 Metas.....	26
5.4.2 Prioridades.....	26
5.4.3 Cronograma.....	26
6 dos Instrumentos de Medição.....	27
7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS.....	29
7.1 Setor: Centro de Especialidades/Agendamento de Exames - 012.510.....	29
7.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	30
7.1.2 Função: Chefe da D. de Frota em Saúde - (funcionários: 1).....	36
7.1.3 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1).....	43
7.1.4 Função: Recepcionista - (funcionários: 1).....	49
7.2 Setor: Centro de Especialidades/Atendimento Clínico - 012.530.....	55
7.2.1 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1).....	56
7.2.2 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1).....	71
7.3 Setor: Centro de Especialidades/Central de Material - 012.54.....	87
7.3.1 Função: Técnico(a) de Enfermagem - (funcionários: 1).....	88
7.4 Setor: Centro de Especialidades/Epidemiologia - 012.600.....	102
7.4.1 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1).....	104
7.5 Setor: Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família - 012.540... ..	118
7.5.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 6).....	119
7.5.2 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1).....	124
7.6 Setor: Centro de Especialidades/Farmácia - 012.230.....	138
7.6.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	140
7.6.2 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1).....	146
7.6.3 Função: Farmacêutico(a) - (funcionários: 2).....	152
7.6.4 Função: Técnico(a) de Enfermagem - (funcionários: 2).....	159
7.7 Setor: Centro de Especialidades/Laboratório - 012.610.....	165
7.7.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	166

7.7.2 Função: Bioquímico(a) - (funcionários: 1).....	172
7.7.3 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1).....	187
7.7.4 Função: Técnico(a) Laboratorial de Análises Clínicas - (funcionários: 1).....	193
7.8 Setor: Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550.....	209
7.8.1 Função: Assistente Social - (funcionários: 1).....	210
7.8.2 Função: Psicólogo(a) - (funcionários: 1).....	216
7.9 Setor: Centro de Especialidades/Sala de Vacinas - 012.56.....	223
7.9.1 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1).....	224
7.10 Setor: Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560.....	238
7.10.1 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais - (funcionários: 1).....	239
7.11 Setor: Departamento de Serviços Administrativos da Saúde - 012.500.....	258
7.11.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	260
7.11.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário - (funcionários: 1).....	266
7.11.3 Função: Diretor(a) D. S. A. de Saúde - (funcionários: 1).....	272
7.11.4 Função: Técnico(a) Administrativo - (funcionários: 1).....	279
7.12 Setor: Fisioterapia - 012.080.....	286
7.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	287
7.12.2 Função: Fisioterapeuta - (funcionários: 2).....	291
7.13 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 012.060.....	298
7.13.1 Função: Secretário(a) Municipal de Saúde - (funcionários: 1).....	300
7.14 Setor: Piscina Térmica Municipal - 012.400.....	304
7.14.1 Função: Fisioterapeuta - (funcionários: 1).....	306
7.14.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	314
7.14.3 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais - (funcionários: 1).....	319
7.15 Setor: PSF Bairro União - 012.010.....	326
7.15.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 5).....	327
7.15.2 Função: Agente de Endemias - (funcionários: 1).....	332

7.15.3 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - (funcionários: 1).....	340
7.15.4 Função: Dentista - (funcionários: 1).....	361
7.15.5 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1).....	380
7.15.6 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1).....	395
7.15.7 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1).....	401
7.15.8 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1).....	423
7.16 Setor: PSF Boa Vista - 012.03.....	439
7.16.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2).....	440
7.16.2 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1).....	445
7.16.3 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1).....	459
7.17 Setor: PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho - 012.030.....	476
7.17.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 5).....	477
7.17.2 Função: Agente de Endemias - (funcionários: 1).....	481
7.17.3 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	489
7.17.4 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - (funcionários: 1).....	496
7.17.5 Função: Dentista - (funcionários: 1).....	517
7.17.6 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1).....	536
7.17.7 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1).....	551
7.17.8 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1).....	557
7.17.9 Função: Farmacêutico(a) - (funcionários: 2).....	563
7.17.10 Função: Médico(a) - (funcionários: 1).....	570
7.17.11 Função: Psicólogo(a) - (funcionários: 1).....	584
7.17.12 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1).....	591
7.17.13 Função: Técnico(a) em Higiene Dental - (funcionários: 1).....	607
7.18 Setor: PSF Nova União - 012.620.....	627
7.18.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2).....	628
7.18.2 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1).....	633
7.18.3 Função: Odontólogo(a) - (funcionários: 1).....	648
7.18.4 Função: Recepcionista - (funcionários: 1).....	667

7.18.5 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1).....	673
7.18.6 Função: Técnico(a) em Higiene Dental - (funcionários: 1).....	689
7.18.7 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais - (funcionários: 1).....	708
7.19 Setor: Transporte de Pacientes - 012.220.....	727
7.19.1 Função: Motorista - (funcionários: 9).....	728
7.20 Setor: Vigilância Ambiental - 012.420.....	736
7.20.1 Função: Agente de Endemias - (funcionários: 1).....	737
7.20.2 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1).....	745
7.21 Setor: Vigilância Sanitária - 012.410.....	750
7.21.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	751
7.21.2 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1).....	758
7.21.3 Função: Médico(a) Veterinário(a) - (funcionários: 1).....	766
8 CONCEITOS DE ACIDENTES.....	775
9 RECOMENDAÇÃO.....	778
10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT.....	779
11 DAS INFORMAÇÕES.....	780
12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a".....	780
12.1 Verificações Mensais.....	781
12.2 Ações de Ordem geral.....	782
12.3 Ações de Ordem Específica.....	789

## 1 INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado a partir da exigência legal vigente, levando em consideração as diretrizes da redação da NR-9, estabelecida pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e, Portaria SSMT 25 / 94 de 29.12.94, DOU de 30.12.94, republicada em 15.02.95, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na **Santos Dumont**, nº **325**, cidade de **Céu Azul**, tendo por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este manual visa apresentar o conjunto das principais etapas que possam afetar a saúde e a integridade física dos Servidores Municipais. Deste modo, contém: os aspectos estruturais do Programa (PPRA), a estratégia e metodologia de ação, a forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do Programa, além do Planejamento Anual com os devidos prazos para sua implantação, conforme o Cronograma Anual.

Logo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos Servidores Municipais, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador, as quais serão implantadas servindo de base à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá ser analisado globalmente ao menos uma vez por ano ou sempre que houver mudanças significativas de layout e atividades, com o intuito de avaliar seu desenvolvimento e efetuar os ajustes necessários ao estabelecimento de novas metas e prioridades.

Os dados deverão ser mantidos por um período de 20 anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

## 2 DEFINIÇÕES

**Higiene Industrial:** É a ciência direcionada ao reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ou sobrecargas de riscos ambientais, originadas nos locais de trabalho, especificamente em pontos que possam causar doenças prejudicando a saúde e o bem-estar do trabalhador, o que causa desconforto, diminuindo a sua eficiência (*American Industrial Hygiene Association - AIHA*).

**Prevenção de Riscos Ambientais - NR-09 - Item 9.1.1:** O PPRA é o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa à preservação da saúde e da integridade dos Servidores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

**Riscos Físicos:** São efeitos gerados por máquinas, equipamentos e condições físicas características do local de trabalho, que podem causar prejuízos à saúde do Servidor.

**Riscos Químicos:** São representados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa. Quando absorvidos pelo organismo, podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Há três vias de penetração no organismo: via respiratória (inalação pelas vias aéreas), via cutânea (absorção pela pele) e via digestiva (ingestão).

**Riscos Biológicos:** São causados por micro-organismos invisíveis a olho nu, como bactérias, fungos, vírus, bacilos e outros. São capazes de desencadear doenças devido à contaminação e pela própria natureza do trabalho.

**Riscos Ergonômicos:** Estes riscos são contrários às técnicas de ergonomia, as quais propõem que os ambientes de trabalho se adaptem ao homem, propiciando bem-estar físico e psicológico. Os riscos ergonômicos estão ligados também a fatores internos do ambiente (como o plano emocional), além dos fatores externos. Em síntese, ocorrem quando há disfunção entre o indivíduo, seu posto de trabalho e seus equipamentos.

**Riscos de Acidentes Mecânicos:** Ocorrem em função das condições físicas do ambiente e do processo de trabalho, bem como das condições tecnológicas impróprias, capazes de provocar lesões à integridade física do Servidor.

**Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-06 - Item 6.1:** Todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho.

**Equipamento de Proteção Coletiva - EPC:** Todo equipamento de uso coletivo destinado a evitar acidentes e o surgimento de doenças ocupacionais.

**Avaliação Quantitativa:** Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15.

**Avaliação Qualitativa:** Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.

### 3 POLÍTICA DA PREFEITURA

É intenção do Governo Municipal estar em conformidade com toda a legislação vigente relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e a saúde pessoal de cada Servidor é fator fundamental. Portanto, a prevenção de danos ou doenças ocupacionais é de tal importância que será dada precedência sobre a produtividade, sempre que necessário.

Na maior extensão possível, a Administração irá proporcionar todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, observando os mais elevados padrões, priorizando à segurança e à saúde das pessoas que trabalham na Prefeitura.

Nosso Programa de Prevenção de Riscos Ambientais irá subsidiar ações quanto a/ao:

- Providências quanto à eliminação ou minimização na maior extensão possível dos riscos ambientais.
- Condução de inspeções periódicas para reconhecer, eliminar e controlar riscos à saúde e segurança, assim como condições e práticas de trabalho inseguras, para estar completamente em conformidade com a legislação vigente.
- Treinamento para todos os empregados em boas práticas de saúde e segurança.
- Elaboração de Ordem de Serviço para todos os trabalhadores, buscando a o cumprimento das regras de segurança do trabalho como fator de prevenção a riscos ambientais.
- Investigação imediata e completa de todo acidente ou doença ocupacional para encontrar a causa e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente.
- Promover a participação de todos os trabalhadores no reconhecimento dos riscos e proposição de medidas preventivas.
- Promover estudos para implantação de equipamentos de proteção coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais, a fim de minimizar,

neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho, e, na inviabilidade deste promover o fornecimento dos equipamentos de proteção individuais - EPIs.

- Indicações e recomendações de fornecimento regular e sem ônus aos trabalhadores dos equipamentos de proteção individual - EPIs, necessários para o desenvolvimento e execução das atividades laborais de acordo com as especificações contidas no PPRA.

## **4 Atribuições de Responsabilidades**

### **4.1 da Prefeitura**

De acordo com NR-011, item 1.7, alínea "a" (p. 12), "Cabe ao empregador: cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho"; e alínea "c", "informar aos trabalhadores: I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho", bem como os meios de prevenir, limitar e minimizar tais exposições.

Portanto, a Prefeitura deverá:

- Manter toda a documentação em local de fácil acesso, visando coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA, fornecendo informações compatíveis à realidade para o desenvolvimento e aplicação do Programa.
- Delegar atividades de acompanhamento e gestão do PPRA, objetivando proporcionar suporte ao Programa em relação à supervisão na execução das atividades.
- Promover a fiscalização e assegurar procedimentos de trabalho seguros.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Manter recursos financeiros disponíveis para execução de atividades relativas às avaliações ocupacionais, contratação de serviços, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), além de ofertar treinamentos, assegurando o bom estado das instalações físicas e do funcionamento e operação de máquinas e equipamentos, cumprindo o Planejamento Anual contido neste PPRA.

Observação: a Prefeitura/Responsável Legal poderá delegar as atividades de controle, acompanhamento e gestão do PPRA, de acordo com sua Estrutura Administrativa/Financeira/Recursos Humanos e Contábeis. Ainda, é definido na NR-09, item 9.4.1 (p. 104), "I- estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição".

### **4.2 dos Servidores**

Segundo a NR-01, item 1.8, alíneas "a", "b" e "d" (p. 13):

Cabe ao empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo Empregador;
- d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

Portanto, os Servidores deverão seguir às Normas e Procedimentos de Trabalho adequados às atividades desenvolvidas; relatar ao seu superior imediato, situações que consideram de risco; executar tarefas, operar máquinas, equipamentos e materiais, somente se estiver autorizado e devidamente capacitado/qualificado.

Conforme a NR-09, item 9.4.2 (p.104), o trabalhador deve:

- I - colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II - seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- III - informar ao superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

#### **4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) busca auxiliar e monitorar a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a execução das atividades com a preservação da integridade física e saúde do Servidor, além de promover melhores condições de trabalho.

É de responsabilidade da CIPA/Responsável:

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme as especificações da NR-05.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.
- Realizar as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.

- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Auxiliar no acompanhamento das atividades de inspeção, fornecendo recomendações sobre saúde e segurança e elaborando plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas nos ambientes laborais.

Observação: Considerando o item 5.6 da NR-05 (p. 56):

A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Considerando o item 5.6.4 (p. 56): "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR". A CIPA tem por objetivo principal a prevenção de acidente e promoção da saúde dos Servidores (Anexo - Carta de Designado da CIPA).

#### **4.4 dos Serviços Terceirizados**

A Prefeitura/Responsável Legal tem por obrigação, sempre que houver serviços terceirizados contratados, solicitar a apresentação dos registros ambientais (PPRA e PCMSO), as medidas de controle adotadas pela contratada e o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

#### **4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs**

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) é parte integrante do conjunto mais amplo da Gestão de Segurança do Trabalho e das principais iniciativas do Governo Municipal no quesito preservação da saúde e integridade dos Servidores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, bem como às indicações e à interação a outros Programas (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR - Programa de Proteção Respiratório, PPPA - Programa de Prevenção de Perda Auditiva, AET - Análise Ergonômica do Trabalho,

NR-12 - Inventário de Máquinas, entre outros quando necessários).

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) articula-se em especial com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional previsto na NR-07 (NR-09, item 9.1.3), servindo de documento base para análise e especificações do monitoramento biológico.

Por outro lado, seguindo a Notificação Recomendatória nº 3.026, de 28 de abril de 2010, expedido pelo Ministério Público do Trabalho, busca-se desenvolver o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) a fim de identificar todos os riscos e agentes associados às atividades encontrados nos ambientes laborais, indicando, junto à Prefeitura, o Planejamento Anual (metas, prioridades e cronograma), além de solicitações de avaliações quantitativas e a promoção de estudos em função da instalação de medidas de Proteção Coletiva.

Ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além de cumprir com um requisito legal, deverá atender à NR-09, item 9.3.8.3, em que o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

## **5 ESTRUTURA DO PPRA**

Conforme preceitua a NR-09, item 9.2 (p. 101), o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá seguir:

- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

### **5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados**

#### **5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos**

Durante as avaliações in loco, haverá a participação dos Servidores Municipais no processo de identificação de situações de riscos e agentes associados às atividades, juntamente com a proposição de medidas de controle, uma vez que este contato e relatos de experiências se darão por meio de diálogo no local onde são executadas as atividades, sendo analisados posteriormente quanto à aplicação de medidas de controle.

Quanto ao reconhecimento de riscos e agentes associados às atividades e à priorização das ações, serão considerados a percepção de riscos e agentes relacionados previamente na inspeção de segurança e nos relatos dos Servidores Municipais. Deste modo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA informará os riscos e agentes associados às atividades, relacionando-os às devidas funções, sendo divulgados durante os treinamentos e capacitações, ordens de serviço de segurança, orientações emitidas pela direção e supervisores imediatos e, durante a reunião de entrega de documentos de SST, para direção e designado pela gestão e acompanhamento das ações, realizada na sede da Empresa.

#### **5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados**

Sempre que necessário, por motivos de mudança, inclusão de novas atividades, alteração de processo produtivo, entre outros fatores que exponham os

trabalhadores em situação não prevista no PPRA, e/ou pelo menos uma vez ao ano, deverá ser realizada análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

### **5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais**

Os documentos relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) estarão arquivados junto ao Departamento de Recursos Humanos, setores responsáveis e em local de fácil acesso e identificação. Assim, o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

Neste arquivo físico deverão estar dispostos todos os documentos e programas destinados à Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, devendo ser arquivados sempre que produzidos:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
- Relatório de Assessoria de Técnica e Inspeções Internas/Externas.
- Planejamento Anual - Anexo ao PPRA.
- Procedimentos escritos contendo normas de segurança.
- Registro dos treinamentos recebidos.
- Relatórios de avaliações ambientais.
- Quando forem elaborados procedimentos específicos, cada setor deverá ter a sua disposição os procedimentos escritos sobre segurança e saúde, e, cópia arquivada.

### **5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA**

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. O acompanhamento do programa deverá ser feito pelo Empregador, que promoverá reuniões periódicas todos os Empregados, orientando o desempenho das atividades específicas constantes no programa, visando fazer ajustes necessários no plano de

ação.

### **5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor**

Com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) e execução dos Exames Complementares, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), os Servidores poderão ser monitorados biologicamente em função dos riscos envolvidos. A partir deste indicativo, poderão ser estabelecidas novas diretrizes da neutralização dos agentes envolvidos na execução das atividades.

### **5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais**

A partir das avaliações quantitativas, solicitadas no Planejamento Anual, os riscos e agentes associados às atividades serão avaliados em função da possibilidade de sua eliminação e/ou neutralização, a partir da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e a utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

### **5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais**

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, a Prefeitura deverá (em no máximo 01 [um] dia útil após o ocorrido) efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), sendo que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possa ser identificada a(s) causa(s) da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

## **5.3 Estratégia e Metodologia de Ação**

Estratégia e metodologia de ação consistem na coleta de informações junto aos Servidores Municipais sobre o local de trabalho, condições ou esforços que possam gerar efeitos adversos à saúde, buscando a identificação da concentração

dos riscos e agentes associados às atividades por meio de avaliações qualitativas e quantitativas, efetuando comparativos entre resultados, níveis de ação e limites de tolerância.

Todo o processo de reconhecimento e antecipação dos riscos é executado através de auditorias e inspeções nos locais de trabalho.

A estratégia e a metodologia de ação visam garantir a recomendação, adoção e implantação de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos Servidores Municipais, obedecendo hierarquicamente o seguinte:

- Eliminar/neutralizar a ação de riscos ou agentes associados às atividades, que possam ser considerados agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos Servidores Municipais.
- Buscar a antecipação dos riscos ou agentes associados às atividades, a fim de reduzir os níveis ou a concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Periodicamente, treinar e capacitar todos os Servidores Municipais, informando sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), bem como seus possíveis efeitos sobre o organismo.
- Recomendar ações de monitoramento quantitativo de agentes e estudos de viabilidade técnica quanto à implantação de medidas de proteção coletiva.

### **5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades**

A antecipação dos riscos foi efetuada por meio da avaliação e estudo de todas as modificações e de novos projetos implementados no ambiente ocupacional. Esta avaliação teve enfoque nos riscos ocupacionais, podendo subsidiar informações à Prefeitura quanto à possibilidade de modificação e/ou novo projeto a ser implantado em relação ao já avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes.

### **5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades**

O reconhecimento e identificação dos riscos e agentes associados às atividades requer a aplicação de uma ferramenta específica, que auxilie a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresente, como resultado, as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico. O reconhecimento dos riscos e agentes associados às atividades será um processo contínuo, definido por dois componentes: a caracterização dos processos e atividades e dos riscos a eles associados; e a caracterização das exposições para cada função.

- Caracterização do processo: Consiste na descrição do processo, desde a entrada da matéria-prima até a sua expedição final:
  - indicar, para cada etapa, os riscos associados;
  - caracterizar os agentes, suas possíveis fontes e trajetórias de contaminação;
  - adotar medidas preventivas e a adequação das mesmas.
- Caracterização das funções: Para cada função serão relacionadas diferentes atividades ou tarefas, os riscos associados (caracterizando as exposições a agentes ambientais) e as medidas preventivas adotadas ou recomendadas para se evitar ou minimizar as exposições, quer sejam de caráter coletivo ou individual.

### **5.3.3 Medidas de Controle**

Sempre que forem identificados agentes, que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou integridade física do Servidor, deverão ser tomadas medidas necessárias para o seu controle, promovendo ações específicas e estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Desta forma, adequa-se as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho. É viável o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) nas seguintes condições:

- Sempre que as medidas de proteção coletiva não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doenças profissionais.

- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- Em situações de emergência.

Os estudos de viabilidade técnica da implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) deverão ser efetivamente realizados, a fim de comprovar que a adoção do Equipamento de Proteção Individual (EPI) atende a hierarquia disposta na NR-09 (itens 9.3.5 e seus subitens).

### **5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs**

Todo Equipamento de Proteção individual (EPI) deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do Trabalho, destinados à proteção contra os agentes nocivos à saúde.

Cabe à Prefeitura, segundo a NR-06:

- adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, conforme descritos neste programa, e, fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- substituir imediatamente o EPI danificado ou extraviado, inclusive em caráter emergencial, se necessário;
- exigir o uso do EPI de forma correta, aplicando as sanções previstas em leis para os trabalhadores que não cumprirem a ordem;
- comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI adquirido;
- responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica ;
- registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, ficha ou sistemas eletrônicos;
- substituir os EPIs de acordo com periodicidade apropriada.

Cabe ao Servidor, segundo a NR-06:

- utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina durante a jornada de trabalho;
- receber os EPIs recomendados assinando a ficha de controle individual de distribuição de EPIs;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI;
- cumprir as determinações da Segurança do Trabalho sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI;
- comunicar ao Supervisor imediato e/ou a Segurança do Trabalho da Unidade qualquer intercorrência com o uso de EPI;
- solicitar ao Supervisor imediato a requisição para efetuar a troca do EPI impróprio para uso;

#### **5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI**

Caso o Servidor se recuse, sem justificativa, a usar o EPI fornecido, estará sujeito à punição estabelecida na Legislação Vigente. A Prefeitura deve orientar o Servidor quanto à obrigatoriedade do uso de EPI e comunicar à chefia imediata a falta da utilização do mesmo, pois será necessário fiscalizar e orientar o Servidor, tornando obrigatório o uso do EPI, bem como tomar ações corretivas, se necessário.

#### **5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs**

Não há norma que indique o tempo de validade de EPIs, pois como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou incidente. Os equipamentos de proteção como Luvas, Calçados, Aventais, Capas de Chuva, Óculos, Protetores Auriculares, entre outros, sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta um exame visual para notar que precisam ser trocados. Todo EPI deve passar por testes visuais diariamente e, se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitado sua substituição junto ao setor responsável.

#### **5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs**

Todos os Servidores Municipais deverão possuir local adequado para disposição/armazenamento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e pertences particulares, ficando a critério da Prefeitura a instalação de armários individuais.

## **5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma**

### **5.4.1 Metas**

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais busca: antecipar e reconhecer os riscos ambientais existentes; estabelecer as prioridades e metas da avaliação e controle, cujo Cronograma sugere prioridades, metas e formas de controle e de envolvimento com os vários níveis hierárquicos em contato direto com os riscos levantados; e avaliar os riscos e a exposição dos Servidores. Assim, busca-se subsidiar a adoção das medidas de proteção técnica e economicamente viáveis, monitorando os riscos e agentes associados às atividades.

### **5.4.2 Prioridades**

As medidas recomendadas deverão ser estudadas, estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento e controle do PPRA.

### **5.4.3 Cronograma**

Estabelece a determinação dos prazos para cumprimento das atividades recomendadas e definidas como prioridades pela Prefeitura, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual, de acordo com o estabelecido neste PPRA.

## 6 dos Instrumentos de Medição

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem (Accura-2)

**Fabricante/Marca:** Criffer

**Calibração:** 04/05/2019

**Nº série:** 18014002 / **Certificado nº:** CR2169/2019

**Procedimento de Calibração:** PC VAZ01 - Revisão: 01

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem(BDX-II)

**Fabricante/Marca:** Sensidyne

**Calibração:** 04/04/2019

**Nº série:** 17064009 / **Certificado nº:** CR2168/2019

**Procedimento de Calibração:** PC VAZ01 - Revisão: 01

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)

**Fabricante/Marca:** SKC

**Calibração:** 28/10/2019

**Nº série:** 118185 / **Certificado nº:** I2644/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-52 / IC-100

**Instrumento/Modelo:** Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)

**Fabricante/Marca:** TSI

**Calibração:** 28/10/2019

**Nº série:** 41461351007 / **Certificado nº:** I2643/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-52

**Instrumento/Modelo:** Calibrador de Nível Sonoro (887-2)

**Fabricante/Marca:** Simpson

**Calibração:** 03/02/2020

**Nº série:** 73804 / **Certificado nº:** I0169/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-40

**Instrumento/Modelo:** Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

**Fabricante/Marca:** Instrutherm

**Calibração:** 30/07/2019

**Nº série:** 14102901080836 / **Certificado nº:** I1909/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-34

**Instrumento/Modelo:** Medidor de Vibração (VIB008)

**Fabricante/Marca:** 01dB

**Calibração:** 20/09/2019

**Nº série:** 10396 / **Certificado nº:** RBC5-10854-402

**Procedimento de Calibração:** IT-943 - ISO16063-21

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (Sonus 2)

**Fabricante/Marca:** Criffer

**Calibração:** 25/03/2019

**Nº série:** 182300 / **Certificado nº:** CR1772/2019

**Procedimento de Calibração:** PC EAC01 - Revisão: 01

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (Sonus 2)

**Fabricante/Marca:** Criffer

**Calibração:** 25/03/2019

**Nº série:** 1182279 / **Certificado nº:** CR1771/2019

**Procedimento de Calibração:** PC EAC01 - Revisão: 01

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (DOS-600)

**Fabricante/Marca:** Instrutherm

**Calibração:** 15/03/2019

**Nº série:** 120800373 / **Certificado nº:** I0701/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (DOS-600)

**Fabricante/Marca:** Instrutherm

**Calibração:** 06/06/2019

**Nº série:** 130700225 / **Certificado nº:** I1471/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (DOS-600)

**Fabricante/Marca:** Instrutherm

**Calibração:** 06/06/2019

**Nº série:** 120300155 / **Certificado nº:** I1472/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)

**Fabricante/Marca:** Impac

**Calibração:** 30/07/2019

**Nº série:** 040370 / **Certificado nº:** I1906/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-45 / IC-46

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)

**Fabricante/Marca:** Impac

**Calibração:** 30/07/2019

**Nº série:** 043210 / **Certificado nº:** I1907/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-45 / IC-46

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)

**Fabricante/Marca:** Impac

**Calibração:** 30/07/2019

**Nº série:** 040371 / **Certificado nº:** I1908/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-45 / IC-46

## **7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS**

### **7.1 Setor: Centro de Especialidades/Agendamento de Exames - 012.510**

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

- Não possui barreira sanitária.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

#### **Placas / Sinalizações**

##### **Sinalização Indicativa de Extintor**

##### **Condição de uso:**

Recomendado

##### **Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos</b>
<b>EPC Eficaz:</b> NA
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Observações:</b> Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.  Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

**Recomendações e Medidas de Controle:**

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada,

conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados</p>

		<p>para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.1.2 Função: Chefe da D. de Frota em Saúde - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 106 lx		Tempo de Exposição:	Nível de Iluminação Mínimo:

	08:00 h	= 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar

digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o</p>

		<p>horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>

		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
--	--	--

7.1.3 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a			

proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.  Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### **Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### Apoio para os Punhos

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### Suporte para Monitor

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b)

		<p>medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser</p>

		<p>entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

7.1.4 Função: Recepcionista - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído:

	Exposição: 08:00 h	= 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência			

Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.  Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.  A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) Regulagem de altura do assento. b) Regulagem do apoio lombar. c) Apoio com regulagem de antebraço. c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.  
e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

		<p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em</p>

		<p>linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

## 7.2 Setor: Centro de Especialidades/Atendimento Clínico - 012.530

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.</li> <li>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</li> <li>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</li> </ul>

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>

**Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.2.1 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua

unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de			

acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b>

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos****Descrição****Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em

áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a			

proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

##### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

##### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

##### **Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

##### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante,			

deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

#### Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

**Projeção de Partículas com  
Possibilidade de Ferimento nos Olhos  
- 05.01.999**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das

		<p>condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1</p>

		<p>Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

#### 7.2.2 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>	
<p><b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b></p>	<p><b>Químico</b></p>

Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			

Trajatória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15, anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

<b>Descrição</b>			
<b>Luva de Látex</b>			
<b>CA EPI: 15100 Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.			
<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

<p>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p> <p>- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>
---

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b>

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.</li> <li>- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.</li> <li>- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.</li> <li>- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.</li> </ul>
---

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>	
<b>Utilização:</b>	
LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Óculos de Proteção Visual

**CA EPI: 11268 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;

f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do

	<p>início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>
--	---

		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p>

		<p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

### 7.3 Setor: Centro de Especialidades/Central de Material - 012.54

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.</li> <li>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</li> <li>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</li> </ul>

<p><b>Placas / Sinalizações</b></p>
<p><b>Sinalização Indicativa de Extintor</b></p>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de</p>

extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.3.1 Função: Técnico(a) de Enfermagem - (funcionários: 1)

##### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

##### **Descrição da Atividade:**

Realizar a coleta, lavagem e esterilização de instrumentos cirúrgicos; limpar o ambiente de trabalho; desempenhar outras atividades, determinadas pelo superior de imediato.

##### **Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).
Fonte Geradora: Detergente enzimático.
Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho -</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

<b>Nível de Iluminação - 04.04.999</b>			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possível contato com sangue humano na lavagem de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Luva de Látex. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o			

desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

##### **Luva de Látex**

**CA EPI:** 15100 **Situação:** Utilizado

##### **Observação:**

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar atividades que exijam contato com agentes químicos e biológicos, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

##### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

##### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI:</b> 15100 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (material infectocontagante) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Proveniente da manipulação de materiais não previamente esterilizados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Luva de Látex e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Luva de Látex**

**CA EPI:** 15100 **Situação:** Utilizado

**Observação:**

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser

utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Luva de Látex.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura			

para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### Luva de Látex

**CA EPI:** 15100 **Situação:** Utilizado

#### Observação:

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar atividades que exijam contato com agentes químicos e biológicos, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

#### Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o

				tratamento ou destinação final do material utilizado.
<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente				
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.				

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o</p>

		<p>horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>

		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

#### 7.4 Setor: Centro de Especialidades/Epidemiologia - 012.600

##### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

##### Observação do Setor:

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos

trabalhadores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

### Placas / Sinalizações

#### Sinalização Indicativa de Extintor

##### Condição de uso:

Recomendado

##### Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.4.1 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar rotinas administrativas e operacionais na busca de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; proceder investigações no reconhecimento de doenças e surtos; efetuar notificações e emissão de relatórios; fazer a dose supervisionada diariamente à pacientes; efetuar visitas domiciliares; aplicar testes rápidos; efetuar aplicação de injetáveis; coordenar campanhas de vacinação.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 20 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>

<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

**Observações:**

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>

<b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.			
<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção			

individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.			

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
--	---------------------------

<b>- 05.01.999</b>			
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas</p>			

(vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

##### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

##### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a)

		<p>sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1</p>

		<p>Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

#### 7.5 Setor: Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família - 012.540

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.</li> <li>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</li> <li>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</li> </ul>

<p><b>Placas / Sinalizações</b></p>
<p><b>Sinalização Indicativa de Extintor</b></p>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. * E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a</p>

localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.

c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.5.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 6)

#### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### **Descrição da Atividade:**

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

#### **Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações:

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão</p>			

regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações estabelecidas.

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.5.2 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à Estratégia Saúde de Família com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

**Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70°  
INPM - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

**Possíveis Danos à Saúde:**

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

##### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

##### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

##### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

<p><b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.</p>			
<p><b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b></p>			
<p><b>Situação:</b> Utilizado</p>			
<p><b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).</p>			
<p><b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b></p>			
<p><b>Situação:</b> Utilizado</p>			
<p><b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.</p>			
<p><b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b></p>		<p><b>Biológico</b></p>	
<p>Exposição ao Agente: Habitual e Permanente</p>		<p>Funcionários expostos ao Risco: 1</p>	
<p>Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos</p>			
<p>EPC é Eficaz: NA</p>	<p>EPI é Eficaz: Não</p>	<p>Data da Avaliação:</p>	<p>Forma de Avaliação: Qualitativa</p>
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p>			

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).
- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Descrição**

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

#### **Observação**

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias,

Situação: Utilizado	consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
---------------------	---

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas,

conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):  
a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;  
e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Habitual e Intermitente		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.  Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.  
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.  
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- regulagem de altura do assento;
- regulagem do apoio lombar;
- apoio com regulagem de antebraço;
- base giratória;
- base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve</p>

		<p>comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados</p>

		<p>nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

#### 7.6 Setor: Centro de Especialidades/Farmácia - 012.230

##### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação

natural complementada com artificial.

**Observação do Setor:**

- Possui barreira sanitária.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

**Placas / Sinalizações**

**Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:**

Recomendado

**Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos**

**EPC Eficaz:** Sim

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador com os pacientes.

**Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve

variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.

c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

### 7.6.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

#### Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

#### Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

#### Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 120 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos			

patogênicos ou potencialmente patogênicos.
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

		<p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em</p>

		<p>linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.6.2 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 20 horas/semana.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 120 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas			

do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201

<p>serviços de saúde - admissional</p>		<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de</p>
--	--	---

		comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	Cód. eSocial: 3202  32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.  32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.  32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

### 7.6.3 Função: Farmacêutico(a) - (funcionários: 2)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas;

redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 253 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			

Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

<b>uso de computador - 04.01.999</b>			
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou</p>

		<p>capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo</p>

	empregador/instrutor.
--	-----------------------

7.6.4 Função: Técnico(a) de Enfermagem - (funcionários: 2)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 253 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a

determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva,</p>

		<p>individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p>

		<p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

### 7.7 Setor: Centro de Especialidades/Laboratório - 012.610

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p> <p><b>Observação do Setor:</b> - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores. - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>
---

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. * E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda:</p>

amarela (largura = 0,15 m).

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.7.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Agendar exames de laboratório; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública; orientar os usuários em relação aos procedimentos preparatórios para coletas; entregar resultados de exames; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

**Condições Ambientais de Trabalho -  
Conforto Acústico - 04.05.999**

**Ergonômico**

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos

		<p>trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

NR-32 Treinamento em	Obrigatório	Cód. eSocial: 3202
----------------------	-------------	--------------------

<p>riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>		<p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

#### 7.7.2 Função: Bioquímico(a) - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 20 horas/semana.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído:

	Exposição: 08:00 h	= 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da			

hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Sangue humano.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>
<p><b>Fonte Geradora:</b> Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>
<p><b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.</p>
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>
<p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p><b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme

recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
------------------------------------	---------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e

		<p>procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição</p>

		<p>da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo</p>

	empregador/instrutor.
--	-----------------------

### 7.7.3 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Agendar exames de laboratório; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública; orientar os usuários em relação aos procedimentos preparatórios para coletas, entregar resultados de exames, executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 20 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta			

estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:  
Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

##### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

##### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do

trabalhador.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de</p>

		<p>ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de</p>

		<p>materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.7.4 Função: Técnico(a) Laboratorial de Análises Clínicas - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>
Desempenhar as atividades do laboratório relacionadas a análises clínicas e coleta de materiais biológicos; fazer a recepção e preparação de pacientes; organizar materiais a serem utilizados e o ambientes de trabalho; realizar a coleta de material biológico; auxiliar na lavagem de utensílios e materiais utilizados nas análises; auxiliar nas digitações de relatórios e parecer técnicos.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b>
40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle:  
Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15, anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex**

<b>CA EPI: 15100 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

**Observações:**

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>

<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI:</b> 15100 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</li> <li>- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</li> </ul>			
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e

outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer			

a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

#### Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

#### Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999

#### Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:  
Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material

biológico (sangue e secreções).
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.			

- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação: Utilizado</b>

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos

		<p>e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p>

		<p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou</p>

		capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
--	--	---

**7.8 Setor: Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550**

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b>          Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b>          - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.          - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.          - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<p><b>Observações:</b>          De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:          * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.          * E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.          Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).</p>

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz: Não</b>

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.8.1 Função: Assistente Social - (funcionários: 1)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral; executar outras atividades correlatas de acordo com necessidades da comunidade em geral.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 166 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com</b>	<b>Biológico</b>
--------------------------------------	------------------

<b>pacientes) - 03.01.001</b>			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

**Recomendações e Medidas de Controle:**

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <p>a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</p> <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <p>a) Regulagem de altura do assento. b) Regulagem do apoio lombar. c) Apoio com regulagem de antebraço. d) Base giratória. e) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios. f) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.</p>

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do

		<p>início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>
--	--	---

		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.8.2 Função: Psicólogo(a) - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>
Prestar atendimento psicológico; emitir parecer técnico; programar, desenvolver e ou acompanhar serviços; participar de equipe multiprofissional; avaliar pacientes utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo

parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; participar de programa de saúde mental através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação:		Tempo de	Nível de Iluminação

= 253 lx	Exposição: 08:00 h	Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações:			

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a</p>

		<p>realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de</p>

		pacientes com distúrbios de comportamento.
		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

### 7.9 Setor: Centro de Especialidades/Sala de Vacinas - 012.56

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b>          Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p> <p><b>Observação do Setor:</b>          - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.          - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.          - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>
---

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<p><b>Observações:</b>          De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:          * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.          * E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.          Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).</p>

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.9.1 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Desenvolver rotinas operacionais de atendimento a pacientes; receber vacinas; proceder o acondicionamento correto da embalagens; controlar a temperaturas das geladeiras; efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação; fazer a aplicação de vacinas; orientar o público em geral quanto às doses; emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

**Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70°  
INPM - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:

			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 248 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Máscara N95. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e			

Vestimenta para Serviços de Saúde.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui

filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.			
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>			
<b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.			
<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
<b>Fonte Geradora:</b> Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.			
<b>Trajatória e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b>			

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Descrição**

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

##### **Observação**

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma

		<p>continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo</p>
--	--	--

		empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p>

		<p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

**7.10 Setor: Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560**

**Descrição Física do Ambiente:**

As atividades são realizadas efetuando a limpeza em diversos departamentos do Centro de Especialidades.

**Placas / Sinalizações**

**Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio**

**Condição de uso:**

Utilizado

**Observações:**

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.



### Máquinas e Equipamentos

#### Carrinho Multifuncional

**Marca:** Carrinho Multifuncional

**Descrição:**

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.10.1 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais - (funcionários: 1)

#### Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, visando manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 310 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 150 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>
<p><b>Fonte Geradora:</b> Possível contato com sangue humano.</p>
<p><b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Contato.</p>
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza, Máscara N95 e da Luva de Procedimentos com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Avental para Limpeza</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b> AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso</p>

de água, manipulação de produtos químicos, etc.
<b>Luva de Procedimento</b>
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)</b>
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 6110 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Ao movimentar materiais utilizados durante a limpeza dos ambientes.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Procedimento</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 6110 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais utilizados na limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamentos: Carrinho Multifuncional.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

<b>Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários,			

vírus, entre outros.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex**

**CA EPI:** 6110 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

**Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)**

**CA EPI:** 15081 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

**Avental para Limpeza**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

<b>Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

**Possíveis Danos à Saúde:**

Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos

patogênicos ou potencialmente patogênicos.
<p>Fonte Geradora: Contato com material contaminado (lixo hospitalar), sangue humano e materiais não previamente esterilizados, ao realizar a limpeza e coleta de lixo biológico.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).</li> <li>- NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde.</li> <li>- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</li> <li>- NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.</li> <li>- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95, Avental para Limpeza e Luva de Procedimento com C.A, conforme orientação da NR-06.</li> </ul>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</li> <li>- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</li> </ul>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme</p>

recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

**Luva de Procedimento**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

**Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)**

**CA EPI:** 15081 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

**Avental para Limpeza**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

**Luva de Látex**

**CA EPI:** 6110 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Lesões em membros e possível contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. - Elaborar Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 6110 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer

o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias e resíduos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza). Sinalização: Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Fita Antiderrapante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco; ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um calçado de segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais funcionários ou pessoas que venham a circular no local.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)**

**CA EPI: 15081 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

Fita Antiderrapante

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

#### Observação

São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.

Conforme orientação da NR-08:

8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

### Saneantes Domissanitários - 02.01.999 Químico

Exposição ao Agente:  
Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Fonte Geradora:

Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino).
- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).
- Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10

litros de água]).
- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%).
- Limpador Instantâneo (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).
- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).
- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental para Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.
Observações: FISPQs anexas.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)</b>
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 6110 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
<b>Avental para Limpeza</b>
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>

<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco</p>

		<p>químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3211</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e</p>

		<p>conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Recomendado</p>	<p>Cód. eSocial: 3212</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de</p>

		<p>limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p>

		<p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua</p>

		saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	Cód. eSocial: 3203  32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança. 32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.  7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

#### 7.11 Setor: Departamento de Serviços Administrativos da Saúde - 012.500

##### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em

madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

**Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

**Placas / Sinalizações**

**Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:**

Recomendado

**Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.11.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos</p>

		<p>e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p>

		<p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

7.11.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Ouvidor(a)
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar atividades e atendimento ao usuário, recebendo reclamações ou sugestões, encaminhando para o departamento ou pessoa responsável, conforme situação específica; acompanhar o andamento do processo e informar o usuário sobre; realizar o controle de folha ponto; solicitar, quando for o caso, manutenções prediais; realizar agendamento de consultas e exames, atendendo em média 30 (trinta) pacientes por dia.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade	
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não			

permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201

<p>riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>		<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de</p>
---	--	---

		pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	Cód. eSocial: 3202  32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.  32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.  32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

7.11.3 Função: Diretor(a) D. S. A. de Saúde - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>

Exercer a gerência e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não			

permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### Cadeira Ergonômica

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde -	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201 32.2.4.9 O empregador deve assegurar

admissional		<p>capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>
-------------	--	---

		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.11.4 Função: Técnico(a) Administrativo - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar as atividades de faturamento no departamento de auditorias, efetuando digitações, lançamentos, cadastros, controles e conferências; responsabilizar-se

pela documentação; operar máquinas de escritório, microcomputador e fazer atendimento telefônico; desenvolver rotinas de escritório em geral.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:  
Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.

- c) Apoio com regulagem de antebraço.  
c) Base giratória.  
d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.  
e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo</p>

		<p>ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>

		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
--	--	--

## 7.12 Setor: Fisioterapia - 012.080

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- Existem goteiras.
- A limpeza do local é realizada com pouca frequência (uma vez por semana).
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

### Placas / Sinalizações

#### Sinalização Indicativa de Extintor

#### Condição de uso:

Recomendado

#### Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

##### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

##### **Descrição da Atividade:**

Realizar o atendimento ao público que chegam até o local, encaminha-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; executar demais atividades correlatas ao cargo.

##### **Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

##### **Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

##### **Agentes Associados à Atividade**

**Acidente de trânsito - 05.01.028**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:  
Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
NA

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.
Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 380 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.  Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### 7.12.2 Função: Fisioterapeuta - (funcionários: 2)

#### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### **Descrição da Atividade:**

Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar a amplitude de movimento; reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do

paciente.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 30 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição:	Nível de ruído: = 65 dB(A)

	06:00 h
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.	
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.	

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 358 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e			

efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Observação:</b>	
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b>

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:  
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados</p>

		<p>para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Recomendado</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

### 7.13 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 012.060

#### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

**Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada e carga vencida.

**Placas / Sinalizações**

**Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:**

Utilizado

**Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre

0,10m e 0,20m do piso.  
c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.  
d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.13.1 Função: Secretário(a) Municipal de Saúde - (funcionários: 1)

##### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

##### **Descrição da Atividade:**

Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao público em geral, fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos do pronto atendimento.

##### **Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

##### **Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

##### **Agentes Associados à Atividade**

**Acidente de trânsito - 05.01.028**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:

Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

NA

EPI é Eficaz:

NA

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Físico.

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 152 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### 7.14 Setor: Piscina Térmica Municipal - 012.400

##### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

##### **Observação do Setor:**

- Botijão de gás no interior do ambiente.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

##### **Placas / Sinalizações**

##### **Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio**

##### **Condição de uso:**

Recomendado

##### **Observações:**

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

 <p>Cavelete de Sinalização - Piso Escorregadio</p>	
--	--

### Sinalização Indicativa de Extintor

#### Condição de uso:

Utilizado

#### Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Sim

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

- inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

### **Máquinas e Equipamentos**

#### **Carrinho Multifuncional**

**Marca:** Carrinho Multifuncional

#### **Observação:**

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

### 7.14.1 Função: Fisioterapeuta - (funcionários: 1)

#### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### **Descrição da Atividade:**

Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar a amplitude de movimento; reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

#### **Jornada de Trabalho da Função:**

30 horas/semana.

#### **Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira

Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com</b>	<b>Ergonômico</b>
----------------------------------	-------------------

<b>Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 358 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			
<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não			

Estéril.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Umidade - 08.01.001</b>		<b>Outros Fatores de Risco</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 10 - Análise da atividade/ambiente - Umidade			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> A exposição prolongada pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele, choque térmico.			
<b>Fonte Geradora:</b> Atividades na piscina.			
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> meio físico, o trabalhador permanece grande parte da jornada dentro da piscina.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Realizar o revezamento dos profissionais em atividades com exposição a umidade.</p>

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam

realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a

		<p>exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante</p>

		<p>recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.14.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Descrição da Atividade:</b> Ministrar aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 20 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Ácido Clorídrico - 02.01.031</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.			
Fonte Geradora: Produto utilizado na manutenção das piscinas: HTH Redutor de pH Linha			

Profissional.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva Nitrílica Manga Longa</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Ácido Sulfúrico - 02.01.047</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.			
Fonte Geradora: Produto utilizado na manutenção das piscinas: HTH Redutor de pH Linha Profissional.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.

Observações:  
FISPQ anexa.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva Nitrílica Manga Longa**

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

#### Utilização:

LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Cloro e Seus Compostos Tóxicos - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.			
Fonte Geradora: Produtos utilizados na manutenção das piscinas: - HTH Elevador de pH: Carbonato de sódio. - HTH Cloro Granulado: Hipoclorito de Cálcio. - HTH Elimina Oleosidade: Preparado enzimático. - HTH Algicida Choque: Cloreto poliquaternário de amônio. - Clarifica Maxfloc: solução de clorohidróxido de alumínio (50%).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Avaliação Quantitativa de Cloro.			

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.
Observações: FISPQs anexas.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva Nitrílica Manga Longa</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 320 lx		Tempo de Exposição:	Nível de Iluminação Mínimo:

	08:00 h	= 300 lx
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>		

<b>Umidade - 08.01.001</b>		<b>Outros Fatores de Risco</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 10 - Análise da atividade/ambiente - Umidade			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A exposição prolongada pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele, choque térmico.			
Fonte Geradora: Atividades na piscina.			
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico, o trabalhador permanece grande parte da jornada dentro da piscina.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Realizar o revezamento dos profissionais em atividades com exposição a umidade.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do			

risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.14.3 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 130 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: A movimentação de materiais utilizados na limpeza.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI:</b> 6110 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais utilizados na limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

<b>Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente	1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)</b>
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
<b>Avental para Limpeza</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes

exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

**Luva de Látex**

**CA EPI: 6110 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias e resíduos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza). Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco; ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um calçado de segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais funcionários ou pessoas que venham a circular no local.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)**

**CA EPI:** 15081 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.  Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho, utilizando produtos químicos de limpeza diluídos em água: - Água sanitária - Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio (diluição: 200ml para 10 litros de água). - Detergente Neutro - Componente Ativo/Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo. Desinfetante - Ativo, Tensoativo não Iônico, Solventes, Antioxidante, Fragrância, Veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%. - Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool Etoilado e Coadjuvantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Observações: FISPQs anexas.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Avental para Limpeza</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b> AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.</p>
<b>Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)</b>
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 6110 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### 7.15 Setor: PSF Bairro União - 012.010

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b> - Umidade nos locais de trabalho. - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores. - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização</p>

de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

### 7.15.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 5)

#### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

#### **Descrição da Atividade:**

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às

famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído:

	Exposição: 08:00 h	= 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora:			

Terrenos desnivelados.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			

Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Protetor Solar Profissional

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

#### 7.15.2 Função: Agente de Endemias - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.
Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Malation - 02.01.510</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses; vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do processo de pulverização de Malation, visando o combate à Dengue.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1, Vestimenta Hidrorrepelente e Luva de Algodão com Banho de Látex.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>			
<b>Descrição</b>			
<b>Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1</b>			
<b>CA EPI: 7072 Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.			
<b>Luva de Algodão com Banho de Látex</b>			
<b>CA EPI: 27647 Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> LUA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.			
<b>Vestimenta Hidrorrepelente</b>			
<b>CA EPI: 4979 Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão): c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.			
<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			

Outros: utiliza-se Tênis de caminhada.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

**Descrição**

**Calçado de Segurança**

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

### Outros Equipamentos

**Descrição**

**Tênis**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

### Radiações Solares - 01.01.010

### Físico

Exposição ao Agente:

Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

NA

EPI é Eficaz:

NA

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

<p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.</p> <p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>
--

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Data da Avaliação:	
Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.	
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.	

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Data da Avaliação:	
Forma de Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Local propício para presença de animais peçonhentos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: não se utiliza.</p> <p>Outros: utiliza-se tênis de caminhada.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos.</li> <li>- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</li> </ul>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b></p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Tênis</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b></p> <p>Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.</p>

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>	<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:
Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR. Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p><b>Fonte Geradora:</b> Com exposição de 92dB(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>			
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>			
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Plug com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Auricular Tipo Plug</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b> PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos	Obrigatório	Cód. eSocial: 3102  31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.  31.8.8.2 O programa de capacitação

		<p>deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p> <p>Carga horária: 20h.</p>
--	--	--

### 7.15.3 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; receber recados; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos, tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade	
<b>Álcool Etilico (Etanol) - 02.01.069</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto	

Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70°</b>		<b>Químico</b>	
<b>INPM - 02.01.069</b>			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora:			

Assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool terc-butílico - 02.01.068</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

- Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação:		Tempo de	Nível de Iluminação

= 410 lx	Exposição: 08:00 h	Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular.			

Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.  
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

##### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

##### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

##### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui

filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Dimetilamina - 02.01.305</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) - 02.01.404</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Metacrilato de Metila - 02.01.519</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não			

Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.  
Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Máscara Descartável

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

#### Touca Descartável de Uso Hospitalar

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

#### Vestimenta para Serviços de Saúde

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

#### Perfurocortante - 05.01.999

#### Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:  
Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
Sim

EPI é Eficaz:  
Não

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.  
Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Descrição**

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

##### **Observação**

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias,

Situação: Utilizado	consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
---------------------	---

<b>Peróxido de Benzoíla - 02.01.640</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente	1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Silicatos - 02.01.692</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<p><b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

<b>uso de computador - 04.01.999</b>			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.  
d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.  
e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou</p>

		<p>capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo</p>

		empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

#### 7.15.4 Função: Dentista - (funcionários: 1)

##### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

##### **Descrição da Atividade:**

Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética,

cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

**Jornada de Trabalho da Função:**

20 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

**Álcool Etílico (Etanol) - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.

Observações:

FISPQ anexa.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool terc-butílico - 02.01.068</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</li> <li>- Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butilíco, conforme NR-15 anexo 11.</li> </ul>
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b>
<p><b>Utilização:</b></p> <p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>			

**Observações:**

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 410 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Dimetilamina - 02.01.305</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

<b>Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) - 02.01.404</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
---

<b>Descrição</b>			
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>			
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>			
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).			
<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>			
<b>Descrição</b>			
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>			
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>			
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).			

<b>Metacrilato de Metila - 02.01.519</b>	<b>Químico</b>
--	----------------

Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>
<p><b>Fonte Geradora:</b> Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>
<p><b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.</p>
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>
<p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p><b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme

recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Perfurocortante - 05.01.999**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Peróxido de Benzoíla - 02.01.640</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
- Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.

Observações:  
FISPQ anexa.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Observação:

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:  
Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).

Trajatória e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI:</b> 11268 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Silicatos - 02.01.692</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionômero Fotopolimerizável utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Observação:

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

#### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem</p>

		<p>adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta,</p>

		<p>na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

#### 7.15.5 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

**Recomendações e Medidas de Controle:**  
Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

**Observações:**  
Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
<b>Fonte Geradora:</b> Sangue humano.			
<b>Trajatória e Meios de Propagação:</b> Contato.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui

filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

<p>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p> <p>- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>
---

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b>

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Descrição**

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

##### **Observação**

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes

requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do

		<p>início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>
--	--	---

		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em utilização de produtos químicos - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3205</p> <p>32.3.6.1 Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores envolvidos para a utilização segura de produtos químicos. 32.3.6.1.1 A capacitação deve conter, no mínimo: a) a apresentação das fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1, com explicação das informações nelas contidas; b) os procedimentos de segurança relativos à utilização; c) os procedimentos a serem adotados em caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência.</p> <p>32.3.10.1 Os trabalhadores envolvidos devem receber capacitação inicial e continuada que contenha, no mínimo: a) as principais vias de exposição ocupacional; b) os efeitos terapêuticos e adversos destes medicamentos e o possível risco à saúde, a longo e curto prazo; c) as normas e os procedimentos padronizados relativos ao manuseio, preparo, transporte, administração, distribuição e descarte dos quimioterápicos antineoplásicos; d) as normas e os procedimentos a serem adotadas no caso de ocorrência de acidentes. 32.3.10.1.1 A capacitação deve ser ministrada por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos quimioterápicos antineoplásicos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de	Obrigatório	Cód. eSocial: 3203

<p>perfurocortantes</p>		<p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
-------------------------	--	--

7.15.6 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)

<p><b>Atividade:</b> Recepção</p>
<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminhá-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; executar demais atividades correlatas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 20 horas/semana.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas			

do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201

serviços de saúde - admissional		<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de</p>
------------------------------------	--	---

		comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	Cód. eSocial: 3202  32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.  32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.  32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

7.15.7 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Auxiliar Básico de Consultório Dentário
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>

Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; receber recados; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos, tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

**Álcool Etilico (Etanol) - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etilico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.

Observações:

FISPQ anexa.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70°  
INPM - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Fonte Geradora:

Assepsia do ambiente e mãos.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Observações:

FISPQ anexa.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool terc-butílico - 02.01.068</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 410 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente	1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b>

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Dimetilamina - 02.01.305**

**Químico**

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Eventual	1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) - 02.01.404</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>), conforme ACGIH.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Metacrilato de Metila - 02.01.519</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta</p>			

estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.			

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Peróxido de Benzoíla - 02.01.640</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar			

ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Silicatos - 02.01.692</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações:			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos

		<p>trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

NR-32 Treinamento em	Obrigatório	Cód. eSocial: 3202
----------------------	-------------	--------------------

<p>riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>		<p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os</p>

		<p>trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.15.8 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade	
<p><b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b></p>	<p><b>Químico</b></p>
<p>Exposição ao Agente:</p>	<p>Funcionários expostos ao Risco:</p>

Eventual	1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Ar e contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>

<b>Luva de Látex</b>			
<b>CA EPI:</b> 15100 <b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.			
<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com			

atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em

áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de			

atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

Coletor de Material  
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

#### Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

**Projeção de Partículas com**

**Mecânico/Acidentes**

<b>Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>			
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada:

cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma

		<p>continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo</p>
--	--	--

		empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p>

		<p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

### 7.16 Setor: PSF Boa Vista - 012.03

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.</li> <li>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</li> <li>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</li> </ul>

<p><b>Placas / Sinalizações</b></p>
<p><b>Sinalização Indicativa de Extintor</b></p>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.</p>

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

### 7.16.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2)

#### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

#### **Descrição da Atividade:**

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

#### **Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão</p>			

regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Protetor Solar Profissional

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

#### 7.16.2 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1)

##### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

##### **Descrição da Atividade:**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

##### **Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

##### **Agentes Associados à Atividade**

**Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70°  
INPM - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Máscara N95**

<b>CA EPI: 7956 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
----------------------------

<b>Descrição</b>
------------------

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
--

<b>Situação:</b> Utilizado
----------------------------

<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
---

<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
--

<b>Situação:</b> Utilizado
----------------------------

<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
---

<b>Máscara Descartável</b>
----------------------------

<b>Situação:</b> Utilizado
----------------------------

<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
---

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
------------------------------------	---------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
---	--------------------------------------

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente
--

EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
----------------------	----------------------	--------------------	------------------------------------

Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.
---

Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.
---

Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
--

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

#### Observação

Coletor de Material  
Perfurocortante

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à

EPC Eficaz: Sim	saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o

manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes

requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e</p>

		<p>dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização de produtos químicos - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3205</p> <p>32.3.6.1 Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores envolvidos para a utilização segura de produtos químicos. 32.3.6.1.1 A capacitação deve conter, no mínimo: a) a apresentação das fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1, com explicação das informações nelas contidas; b) os procedimentos de segurança relativos à utilização; c) os procedimentos a serem adotados em caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência.</p> <p>32.3.10.1 Os trabalhadores envolvidos devem receber capacitação inicial e continuada que contenha, no mínimo: a) as principais vias de exposição ocupacional; b) os efeitos terapêuticos e adversos destes medicamentos e o possível risco à saúde, a longo e curto prazo; c) as normas e os procedimentos padronizados relativos ao manuseio, preparo, transporte, administração, distribuição e descarte dos quimioterápicos antineoplásicos; d) as</p>

		<p>normas e os procedimentos a serem adotadas no caso de ocorrência de acidentes. 32.3.10.1.1 A capacitação deve ser ministrada por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos quimioterápicos antineoplásicos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

### 7.16.3 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza

leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco

com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Luva de Látex

**CA EPI:** 15100 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>
<p><b>Fonte Geradora:</b> Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>
<p><b>Trajetória e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.</p>
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p><b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b>

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;

- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a</p>

		<p>exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante</p>

		<p>recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p>

		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
--	--	--

### 7.17 Setor: PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho - 012.030

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b> - Possui barreira sanitária. - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores. - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. * E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).</p>

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade</p>

com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.17.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 5)

##### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

##### **Descrição da Atividade:**

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

##### **Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

##### **Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

##### **Agentes Associados à Atividade**

**Acidente de trânsito - 05.01.028**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente

5

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Quantitativa
Nível de Iluminação: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b>

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele

contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.17.2 Função: Agente de Endemias - (funcionários: 1)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b></p> <p>40 horas/semana.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b></p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>

Agentes Associados à Atividade			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Malation - 02.01.510</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses; vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do processo de pulverização de Malation, visando o combate à Dengue.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1, Vestimenta Hidrorrepelente e Luva de Algodão com Banho de Látex.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Vestimenta Hidrorrepelente

**CA EPI:** 4979 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

#### Luva de Algodão com Banho de Látex

**CA EPI:** 27647 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de

materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

**Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1**

**CA EPI: 7072 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Tênis de caminhada.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Calçado de Segurança**

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros

inferiores).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Tênis</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se tênis de caminhada.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

- Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Tênis</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR. Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.			

<p>Fonte Geradora: Com exposição de 92dB(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Plug com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Auricular Tipo Plug</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b> PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes			

agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3102</p> <p>31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p> <p>Carga horária: 20h.</p>

#### 7.17.3 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**  
Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminhá-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico. Executar demais atividades correlatas ao cargo.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora:			

Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p>

		<p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.17.4 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; receber recados; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos, tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico (Etanol) - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70°</b>		<b>Químico</b>	
<b>INPM - 02.01.069</b>			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool terc-butílico - 02.01.068</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b>

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 410 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações:			

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Máscara N95**

<b>CA EPI: 7956 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>

<b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.			
<b>Dimetilamina - 02.01.305</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	
<b>Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) - 02.01.404</b>	
<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual	
Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionômero Fotopolimerizável utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Metacrilato de Metila - 02.01.519</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>			
<b>Descrição</b>			
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>			
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).			
<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).			
<b>Máscara Descartável</b>			
<b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.			
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>			
<b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.			
<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Descrição**

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

##### **Observação**

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

<b>Peróxido de Benzoíla - 02.01.640</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Silicatos - 02.01.692</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>

<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas			

do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201

<p>serviços de saúde - admissional</p>		<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de</p>
--	--	---

		<p>comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve</p>

		<p>assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.17.5 Função: Dentista - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 20 horas/semana.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>	
<b>Álcool Etilico (Etanol) - 02.01.069</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Eventual	1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70°</b>	<b>Químico</b>		
<b>INPM - 02.01.069</b>			
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação			

dos vapores.
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool terc-butílico - 02.01.068</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</li> <li>- Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.</li> </ul> <p>Observações: FISPQ anexa.</p>
--

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)	
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Quantitativa
Nível de Iluminação: = 410 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a			

proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b>

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Dimetilamina - 02.01.305</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>			
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).			
<b>Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) - 02.01.404</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>			
<b>Descrição</b>			
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>			
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).			

<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Metacrilato de Metila - 02.01.519</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
Forma de Neutralização Utilizada:			

<p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>
<p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</li> <li>- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</li> </ul>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b></p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b></p> <p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Contato.
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.</li> <li>- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.</li> </ul>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.</p> <p>Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.</li> <li>- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.</li> <li>- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.</li> <li>- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.</li> </ul>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e

Perfurocortante	cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Peróxido de Benzoíla - 02.01.640</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b>

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
--	---------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Silicatos - 02.01.692</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Ionômero Fotopolimerizável utilizado em restauração dental.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados</p>

		<p>para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais</p>

		<p>perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

7.17.6 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços,</p>

segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza

leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001**

**Biológico**

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</li> <li>- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</li> </ul>			
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.			

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do

trabalhador.

### Suporte para Monitor

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### Apoio para os Punhos

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos

		<p>e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização de produtos químicos - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3205</p> <p>32.3.6.1 Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores envolvidos para a utilização segura de produtos químicos. 32.3.6.1.1 A capacitação deve conter, no mínimo: a) a apresentação das fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1, com explicação das informações nelas</p>

		<p>contidas; b) os procedimentos de segurança relativos à utilização; c) os procedimentos a serem adotados em caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência.</p> <p>32.3.10.1 Os trabalhadores envolvidos devem receber capacitação inicial e continuada que contenha, no mínimo: a) as principais vias de exposição ocupacional; b) os efeitos terapêuticos e adversos destes medicamentos e o possível risco à saúde, a longo e curto prazo; c) as normas e os procedimentos padronizados relativos ao manuseio, preparo, transporte, administração, distribuição e descarte dos quimioterápicos antineoplásicos; d) as normas e os procedimentos a serem adotadas no caso de ocorrência de acidentes. 32.3.10.1.1 A capacitação deve ser ministrada por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos quimioterápicos antineoplásicos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1</p>

		<p>Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.17.7 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Recepção
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminhá-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico. Executar demais atividades correlatas ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 20 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição:	Nível de ruído: = 65 dB(A)

	08:00 h
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.	
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.	

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e			

efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.  Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:  a) Regulagem de altura do assento. b) Regulagem do apoio lombar. c) Apoio com regulagem de antebraço. c) Base giratória. d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios. e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### Apoio para os Punhos

**Situação:** Recomendado

#### Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### Suporte para Monitor

**Situação:** Recomendado

#### Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

		<p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em</p>

		<p>linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.17.8 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Farmácia
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 20 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 253 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços</p>

		<p>de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.17.9 Função: Farmacêutico(a) - (funcionários: 2)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Quantitativa
Nível de Iluminação: = 253 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta			

estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### Acessórios Ergonômicos

Descrição
<b>Apoio para os Pés</b>
Situação: Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a</p>

		<p>exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante</p>

		<p>recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.17.10 Função: Médico(a) - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>
Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b>
40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 109 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>			
<b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).			
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>			
<b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.			
<b>Máscara Descartável</b>			
<b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.			
<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
<b>Fonte Geradora:</b> Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.			
<b>Trajetória e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Perfurocortante - 05.01.999**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:  
Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
Sim

EPI é Eficaz:  
Não

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Procedimentos com a utilização de agulhas.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Descrição**

#### **Observação**

Coletor de Material  
Perfurocortante

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à

EPC Eficaz: Sim	saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o

manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

**Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999**      **Ergonômico**

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;

f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p>

		<p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização de produtos químicos - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3205</p> <p>32.3.6.1 Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores envolvidos para a utilização segura de produtos químicos. 32.3.6.1.1 A capacitação deve conter, no mínimo: a) a apresentação das fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1, com explicação das informações nelas contidas; b) os procedimentos de segurança relativos à utilização; c) os procedimentos a serem adotados em caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência.</p> <p>32.3.10.1 Os trabalhadores envolvidos devem receber capacitação inicial e continuada que contenha, no mínimo: a) as principais vias de exposição ocupacional; b) os efeitos terapêuticos e adversos destes medicamentos e o possível risco à saúde, a longo e curto prazo; c) as normas e os procedimentos padronizados relativos ao manuseio, preparo, transporte, administração, distribuição e descarte dos quimioterápicos antineoplásicos; d) as normas e os procedimentos a serem</p>

		<p>adotadas no caso de ocorrência de acidentes. 32.3.10.1.1 A capacitação deve ser ministrada por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos quimioterápicos antineoplásicos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.17.11 Função: Psicólogo(a) - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Proceder a estudos e avaliações dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, tais como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras; e demais métodos de verificação, visando possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emitir parecer técnico; desenvolver e acompanhar serviços; participa de equipes multiprofissionais e auxiliar no desenvolvimento social dos indivíduos e no desenvolvimento de programas sociais.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 358 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar			

correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados

		<p>com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização de produtos químicos - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3205</p> <p>32.3.6.1 Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores</p>

	<p>envolvidos para a utilização segura de produtos químicos. 32.3.6.1.1 A capacitação deve conter, no mínimo: a) a apresentação das fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1, com explicação das informações nelas contidas; b) os procedimentos de segurança relativos à utilização; c) os procedimentos a serem adotados em caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência.</p> <p>32.3.10.1 Os trabalhadores envolvidos devem receber capacitação inicial e continuada que contenha, no mínimo: a) as principais vias de exposição ocupacional; b) os efeitos terapêuticos e adversos destes medicamentos e o possível risco à saúde, a longo e curto prazo; c) as normas e os procedimentos padronizados relativos ao manuseio, preparo, transporte, administração, distribuição e descarte dos quimioterápicos antineoplásicos; d) as normas e os procedimentos a serem adotadas no caso de ocorrência de acidentes. 32.3.10.1.1 A capacitação deve ser ministrada por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos quimioterápicos antineoplásicos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--

7.17.12 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p>

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

**Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70°  
INPM - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Fonte Geradora:

Assepsia do ambiente e mãos.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral,

indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos			

patogênicos ou potencialmente patogênicos.
<p>Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

**Máscara N95**

**CA EPI: 7956 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Perfurocortante - 05.01.999**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

EPI é Eficaz:

Data da Avaliação:

Forma de

Sim

Não

Avaliação:

		Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>		
<p>Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.</p>		
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Contato.</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.</p>		
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.</p>		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,**

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b>          ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b>          CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola</p>

antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### Suporte para Monitor

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem</p>

		<p>adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta,</p>

		<p>na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.17.13 Função: Técnico(a) em Higiene Dental - (funcionários: 1)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Executar tarefas de atendimento odontológico sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

**Álcool Etílico (Etanol) - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.

Observações:

FISPQ anexa.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>			
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>			
<b>Descrição</b>			
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>			
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).			

<b>Álcool terc-butílico - 02.01.068</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	

Eventual	1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:
Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 410 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Sangue humano.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Dimetilamina - 02.01.305</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:
Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) - 02.01.404</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionômero Fotopolimerizável utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), conforme ACGIH.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>

<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Metacrilato de Metila - 02.01.519</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) -</b>	<b>Biológico</b>
--	------------------

<b>03.01.001</b>			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</li> <li>- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</li> </ul>			
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de			

forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

Coletor de Material Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

#### Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

### Peróxido de Benzoíla - 02.01.640

#### Químico

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI:</b> 11268 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>

<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Silicatos - 02.01.692</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionômero Fotopolimerizável utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
-----------------------------------	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a

		<p>exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização de produtos químicos - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3205</p> <p>32.3.6.1 Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores envolvidos para a utilização segura de produtos químicos. 32.3.6.1.1 A capacitação deve conter, no mínimo: a) a apresentação das fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1, com explicação das informações nelas contidas; b) os procedimentos de segurança relativos à utilização; c) os procedimentos a serem adotados em</p>

		<p>caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência.</p> <p>32.3.10.1 Os trabalhadores envolvidos devem receber capacitação inicial e continuada que contenha, no mínimo: a) as principais vias de exposição ocupacional; b) os efeitos terapêuticos e adversos destes medicamentos e o possível risco à saúde, a longo e curto prazo; c) as normas e os procedimentos padronizados relativos ao manuseio, preparo, transporte, administração, distribuição e descarte dos quimioterápicos antineoplásicos; d) as normas e os procedimentos a serem adotadas no caso de ocorrência de acidentes. 32.3.10.1.1 A capacitação deve ser ministrada por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos quimioterápicos antineoplásicos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de</p>

		<p>controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

### 7.18 Setor: PSF Nova União - 012.620

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.</li> <li>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</li> <li>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</li> </ul>

<p><b>Placas / Sinalizações</b></p>
<p><b>Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio</b></p>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b> Cavelete de Sinalização que indica o risco de quedas quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo de substância ou material que o torne escorregadio.</p>
<p><b>Sinalização Indicativa de Extintor</b></p>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de</p>

Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

\* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

### **Máquinas e Equipamentos**

#### **Carrinho Multifuncional**

**Marca:** Carrinho Multifuncional

#### **Observação:**

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.18.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Descrição da Atividade:**

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

**Acidente de trânsito - 05.01.028**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:

Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

NA

EPI é Eficaz:

NA

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Físico.

Recomendações e Medidas de Controle:

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
--	---------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a			

exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Protetor Solar Profissional

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

#### Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018

#### Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:

Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

NA

EPI é Eficaz:

NA

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Riscos sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.

#### Vício Postural - 04.01.999

#### Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

#### 7.18.2 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

#### Agentes Associados à Atividade

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52,9 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Sangue humano.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou

alteração posterior).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da			

hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Fonte Geradora:

Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico e ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou

alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI:</b> 11268 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>

<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;

- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;  
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### Apoio para os Pés

**Situação:** Recomendado

#### Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização

		<p>de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p>

		<p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.18.3 Função: Odontólogo(a) - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 20 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Álcool Etilico (Etanol) - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etilico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.			
Observações:			

FISPQ anexa.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70°**  
**INPM - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Fonte Geradora:

Assepsia do ambiente e mãos.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Observações:

FISPQ anexa.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool terc-butílico - 02.01.068</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 417 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente	1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>

<p><b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).</p>
<p><b>Calçado de Segurança - Saúde</b></p>
<p><b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b></p>
<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p> <p>Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Máscara Descartável</b>	
<b>Situação: Utilizado</b>	
<p><b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.</p>	
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>	
<b>Situação: Utilizado</b>	
<p><b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).</p>	
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>	
<b>Situação: Utilizado</b>	
<p><b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.</p>	
<b>Dimetilamina - 02.01.305</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Eventual	1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) - 02.01.404</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>), conforme ACGIH.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>			
<b>Descrição</b>			
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>			
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).			
<b>Metacrilato de Metila - 02.01.519</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>			
<b>Descrição</b>			
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>			
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado			
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e			

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta</p>			

estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.			

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Peróxido de Benzoíla - 02.01.640</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzofila, conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar			

ou neutralizar o risco.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### Silicatos - 02.01.692

#### Químico

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Observações:

FISPQ anexa.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Observação:

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser

		<p>adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e</p>

		<p>medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o</p>

		<p>horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

7.18.4 Função: Recepcionista - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminhá-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; executar demais atividades correlatas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

<b>04.04.005</b>			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização

		<p>de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p>

		<p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.18.5 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade	
<p><b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b></p>	<p><b>Químico</b></p>
<p>Exposição ao Agente: Eventual</p>	<p>Funcionários expostos ao Risco: 1</p>

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 369 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

<p><b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.</p>
<p><b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b></p>
<p><b>Situação:</b> Utilizado</p>
<p><b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).</p>
<p><b>Máscara Descartável</b></p>
<p><b>Situação:</b> Utilizado</p>
<p><b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.</p>

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>

<b>CA EPI: 15100 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e			

materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui

filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.			

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Descrição**

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

#### **Observação**

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

**Projeção de Partículas com  
Possibilidade de Ferimento nos Olhos**

**Mecânico/Acidentes**

<b>- 05.01.999</b>			
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Óculos de Proteção Visual

**CA EPI:** 11268 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas			

(vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a)

	<p>sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	---

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1</p>

		<p>Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.18.6 Função: Técnico(a) em Higiene Dental - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Executar tarefas de atendimento odontológico sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Álcool Etilico (Etanol) - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool terc-butílico - 02.01.068</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações:			

FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 416 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com			

atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

#### **Máscara Descartável**

<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Dimetilamina - 02.01.305</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) - 02.01.404</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionômero Fotopolimerizável utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### Metacrilato de Metila - 02.01.519

### Químico

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
- Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.

Observações:

FISPQ anexa.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001**

**Biológico**

Exposição ao Agente:  
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Não

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Fonte Geradora:

Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico e ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e

Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não			

Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

#### Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite

	o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

<b>Peróxido de Benzoíla - 02.01.640</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

#### EPI - Equipamento de Proteção Individual

##### Descrição

##### Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI: 31898 Situação:** Utilizado

##### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Silicatos - 02.01.692</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não			

Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados</p>
--	--------------------	---

		<p>nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p>

		<p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.18.7 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>	
<p><b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b></p>	<p><b>Ergonômico</b></p>
<p>Exposição ao Agente:</p>	<p>Funcionários expostos ao Risco:</p>

Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 350 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Possível contato com sangue humano.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).
Recomendações e Medidas de Controle: - NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza, Máscara N95 e Luva de Procedimentos com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Procedimento</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)</b>
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
<b>Avental para Limpeza</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao

avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

**Luva de Látex**

**CA EPI:** 6110 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

**Máscara N95**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: A movimentação de materiais utilizados na limpeza.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Procedimento com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 6110 Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
<b>Luva de Procedimento</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais utilizados na limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

- Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
- Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

<b>Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Avental para Limpeza</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de

material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

**Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)**

**CA EPI:** 15081 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

**Luva de Látex**

**CA EPI:** 6110 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com material contaminado (lixo hospitalar), sangue humano e materiais não previamente esterilizados, ao realizar a limpeza e coleta de lixo biológico.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em			

EVA (Limpeza).

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).
- NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde.
- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
- NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95, Óculos de Proteção Visual, Avental para Limpeza e Luva de Procedimento com C.A, conforme orientação da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Máscara N95**

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

**Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

**Luva de Procedimento**

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

**Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
<b>Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)</b>
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 6110 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
<b>Avental para Limpeza</b>
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros e possível contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.</li> <li>- NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</li> <li>- Elaborar Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.</li> <li>- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes.</li> </ul>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.</li> <li>- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.</li> <li>- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.</li> <li>- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.</li> </ul>			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex**

**CA EPI: 6110 Situação: Utilizado**

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias e resíduos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza). Sinalização: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:

- Implantar Fita Antiderrapante.
- Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco; ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um calçado de segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais funcionários ou pessoas que venham a circular no local.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

**Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)**

**CA EPI: 15081 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

Fita Antiderrapante

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

#### Observação

São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.

Conforme orientação da NR-08:  
8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

### Saneantes Domissanitários - 02.01.999 Químico

Exposição ao Agente:  
Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Fonte Geradora:

Limpeza do ambiente de trabalho, utilizando produtos químicos de limpeza diluídos em água:

<p>- Água Sanitária - Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio (diluição: 200ml para 10 litros de água).</p> <p>- Detergente Neutro - Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo.</p> <p>- Desinfetante - Ativo, Tensoativo não Iônico, Solventes, Antioxidante, Fragrância, Veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%;</p> <p>- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool Etoxilado e Coadjuvantes.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Observações: FISPQs anexas.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança tipo Sapato em EVA (Limpeza)</b>
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 6110 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>
<b>Avental para Limpeza</b>

<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b> AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.</p>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos	Obrigatório	Cód. eSocial: 3209

<p>com resíduos dos serviços de saúde - admissional</p>		<p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de</p>

		<p>emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3211</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p>

		<p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Recomendado</p>	<p>Cód. eSocial: 3212</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p>

		<p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a</p>

		<p>realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de</p>

		pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	Cód. eSocial: 3203  32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança. 32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.  7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

### 7.19 Setor: Transporte de Pacientes - 012.220

#### Descrição Física do Ambiente:

As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante a jornada diária de trabalho.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio - Veículo de Carga</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Sim
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:  Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.  Art. 5º: o rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:  I. a informação: dentro do prazo de validade do Extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do Extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do Extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).  II. os procedimentos de uso do Extintor de Incêndio.  III. recomendação para troca do Extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.

#### 7.19.1 Função: Motorista - (funcionários: 9)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem

da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

**Acidente de trânsito - 05.01.028**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:  
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:  
9

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
NA

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Trajetória e Meios de Propagação:

Físico.

Recomendações e Medidas de Controle:

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

**Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006**

**Ergonômico**

Exposição ao Agente:  
Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:  
9

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
NA

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses,

deslocamento de disco e hérnias.
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes durante trabalhos e operações de transporte de pacientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção			

individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).  
- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Máscara Descartável

Situação: Utilizado

#### Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

### Quedas de mesmo Nível - 05.01.999

### Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:  
Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:  
9

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
NA

Data da Avaliação:

Forma de  
Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Fonte Geradora:

Terrenos desnivelados.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no			

máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 76 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do veículo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras que propagam-se pelo ar.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

#### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o</p>

		<p>horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>

		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
--	--	--

## 7.20 Setor: Vigilância Ambiental - 012.420

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.</p> <p><b>Observação do Setor:</b> - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores. - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</p>
---

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<p><b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. * E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).</p>

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Observações:</b> Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:</p>

- a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.
- c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.20.1 Função: Agente de Endemias - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>
Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b>
40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b>
O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Malation - 02.01.510</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses; vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do processo de pulverização de Malation, visando o combate à Dengue.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1, Vestimenta Hidrorrepelente e Luva de Algodão com Banho de Látex.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Algodão com Banho de Látex**

**CA EPI:** 27647 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

**Vestimenta Hidrorrepelente**

**CA EPI:** 4979 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

- c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

**Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1**

**CA EPI:** 7072 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se tênis de caminhada
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Tênis</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
<b>Fonte Geradora:</b> Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
<b>Trajetória e Meios de Propagação:</b>			

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se tênis de caminhada.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Tênis</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.</p>

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>	<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Com exposição de 92 db(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Plug com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Auricular Tipo Plug</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b></p> <p>PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Habitual e Intermitente		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos	Obrigatório	Cód. eSocial: 3102  31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.

		<p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p> <p>Carga horária: 20h.</p>
--	--	---

7.20.2 Função: Técnico(a) em Enfermagem - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Coordenador(a) Vigilância Ambiental
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Planejar, programar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar ações de orientação e fiscalização na área de vigilância ambiental e coordenação de equipes de pulverização de produtos contra mosquito da Dengue; supervisionar os campos de aplicação; realizar inspeções em casas, terrenos e empresas.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			

Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.
Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 419 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto visual.
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Ao realizar inspeções em ambiente que possuem desníveis de piso não sinalizados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros)

inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Suporte para Monitor</b>
-----------------------------

<b>Situação:</b> Recomendado
------------------------------

<b>Utilização:</b>
--------------------

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
--

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
---

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
--

## 7.21 Setor: Vigilância Sanitária - 012.410

<b>Descrição Física do Ambiente:</b>
--------------------------------------

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em cerâmica; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.
--

<b>Observação do Setor:</b>
-----------------------------

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.</li><li>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</li><li>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</li></ul> |
|---|

<b>Placas / Sinalizações</b>
------------------------------

<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
---

<b>Condição de uso:</b>
-------------------------

Recomendado
-------------

<b>Observações:</b>
---------------------

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:
---

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.
---

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).
--

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.  Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.21.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços gerais de escritório, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações; arquivar documentos, zelando pelos arquivos e facilitando a identificação destes sempre que necessário; atender as necessidades administrativas; realizar, eventualmente, coletas de informações junto aos leitos hospitalares com os pacientes internados; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior imediata.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico,			

segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 358 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser

		<p>adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e</p>

		<p>medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

7.21.2 Função: Enfermeiro(a) - (funcionários: 1)

<p><b>Atividade:</b> Coordenador(a) Vigilância Sanitária</p>
<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre a unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento de denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.</p>

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

**Acidente de trânsito - 05.01.028**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:

Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

NA

EPI é Eficaz:

NA

Data da Avaliação:

Forma de

Avaliação:

Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Físico.

Forma de Neutralização Utilizada:

Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.

Recomendações e Medidas de Controle:

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

**Condições Ambientais de Trabalho -  
Conforto Acústico - 04.05.999**

**Ergonômico**

Exposição ao Agente:

Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:

1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:

NA

EPI é Eficaz:

NA

Data da Avaliação:

Forma de

Avaliação:

Quantitativa

Intensidade: = 47 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como, carbunculose, tuberculose, brucelose, e toxoplasmose.
Fonte Geradora: Contato com animais e material infectocontagante.
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (Contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			

Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientações da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.  Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes

requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### 7.21.3 Função: Médico(a) Veterinário(a) - (funcionários: 1)

#### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### **Descrição da Atividade:**

Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar,

eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

**Acidente de trânsito - 05.01.028**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:

Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

NA

EPI é Eficaz:

NA

Data da Avaliação:

Forma de

Avaliação:

Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Físico.

Forma de Neutralização Utilizada:

Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.

Recomendações e Medidas de Controle:

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

**Condições Ambientais de Trabalho -  
Conforto Acústico - 04.05.999**

**Ergonômico**

Exposição ao Agente:

Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:

1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como, carbunculose, tuberculose, brucelose, e toxoplasmose.</p>			
<p><b>Fonte Geradora:</b> Contato com animais e material infectocontagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos veterinários.</p>			
<p><b>Trajetória e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar (Contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).</p>			
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>			
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> - A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>			
<p><b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:
Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Calçado de Segurança

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

### Radiações Solares - 01.01.010

### Físico

Exposição ao Agente:

Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

NA

EPI é Eficaz:

NA

Data da Avaliação:

Forma de

Avaliação:

Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:  
Orientações Sobre Animais Peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).  
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientações da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do			

risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada:

cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

## 8 CONCEITOS DE ACIDENTES

### ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

### ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:

- IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

## **DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91**

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar  
Pato Branco - PR

- Reabilitação pessoal e profissional.

## 9 RECOMENDAÇÃO

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto do Governo Municipal, dos Servidores e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho no sentido de prevenir, corrigir ou até erradicar os acidentes de trabalho.

É de primordial importância que o Governo Municipal esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.

É de primordial importância que o Governo Municipal atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção do seu Servidor.

Não se pode afirmar que o acidente não vá ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa inteira disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.

Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PPRA), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, o Governo Municipal estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

## 10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

Em todas as situações, a empresa emitirá a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação:

1ª via ao INSS

2ª via ao segurado ou dependente

3ª via ao sindicato de classe do trabalhador

4ª via à empresa

Para Registro da CAT, o INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma online, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios. Através do aplicativo, também será possível gerar o formulário da CAT em branco para, em último caso, ser preenchido de forma manual.

Caso a área de informações referente ao atestado médico do formulário não esteja preenchida e assinada pelo médico assistente, deverá ser apresentado o atestado médico, desde que nele conste a devida descrição do local/data/hora de atendimento, bem como o diagnóstico com o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) e o período provável para o tratamento, contendo a assinatura, o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) e o carimbo do médico responsável pelo atendimento, seja particular, de convênio ou do SUS.

## 11 DAS INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi elaborado levando em consideração o ambiente laboral, inspeção "in loco" e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) Senhor(a) Germano Bonamigo, que acompanhou as inspeções de segurança e recebeu informações prévias sobre os assuntos tratados neste PPRA.

Pato Branco/PR, PPRA elaborado em: 28 de Outubro de 2019 com prazo legal de validade (NR 09) até 28 de outubro de 2020.

---

Diogo Vandres Guizzo  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Registro: 0007545D/PR

## 12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a"

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual foram definidos em função da análise *in loco*, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades, de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho em comum acordo com a Empresa.

### 12.1 Verificações Mensais

<b>Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação e Limpeza</b>												
<b>Prioridade:</b> Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
<b>Meta:</b> Conforme orientação da NR-24:												
24.1.9: O lavatório deverá ser provido de material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.												
24.1.26: Os gabinetes sanitários deverão:												
f) Possuir recipientes com tampa, para guarda de papéis servidos, quando não ligados diretamente à rede ou quando sejam destinados às mulheres.												
Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prazo para execução:</b>	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Observação:** Responsável pela execução: \_\_\_\_\_  
 Data de realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Verificação Mensal/Inspeção em Extintores</b>
<b>Prioridade:</b> Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa
<b>Meta:</b> NPT 021 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio.
5.2 Instalação e Sinalização.
5.2.1 Extintores Portáteis.

5.2.1.1 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

5.2.1.2 É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

5.2.1.3 Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de emergência.

Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998 - Inspeção, manutenção e recarga em Extintores de Incêndio: efetuar mensalmente a inspeção periódica dos Extintores de Incêndio, mantendo-os sempre com a carga dentro do prazo de validade.

**Responsável pela execução:**

Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Observação:** Responsável pela execução: \_\_\_\_\_

Data de realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**12.2 Ações de Ordem geral**

Análise Global do PPRA, Conforme NR-09 - item 9.2.1.1												
<b>Prioridade:</b> Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
<b>Meta:</b> Análise e renovação do PPRA.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Observação:** Nome do responsável indicado:

\_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Divulgação do PPRA</b>												
<b>Prioridade:</b> Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
<b>Meta:</b> Realizar a divulgação das informações contidas no PPRA, mantendo-as disponíveis a todos os trabalhadores.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prazo para execução:</b>	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Observação:</b> Nome do responsável indicado:												
_____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Elaboração e/ou Atualização de Termo de Entrega de EPIs</b>												
<b>Prioridade:</b> Urgente - Executar Imediatamente												
<b>Meta:</b> Realizar o preenchimento e/ou a adequação de Termo de Entrega de EPIs de todos os funcionários.												
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre a segurança e saúde ocupacional.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prazo para execução:</b>	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Observação:</b> Nome do responsável indicado:												
_____												

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Elaboração e/ou Revisão da Ordem de Serviço**

**Prioridade:** Urgente - Executar Imediatamente

**Meta:** Realizar o preenchimento e a adequação da Ordem de Serviço de todas as funções, de acordo com o estabelecido no PPRA.

**Responsável pela execução:**

<b>Prazo para execução:</b>	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Observação:** Nome do responsável indicado:

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Implantação, Orientação e Manutenção de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)**

**Prioridade:** Urgente - Executar Imediatamente

**Meta:** Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde ocupacional.

**Responsável pela execução:**

<b>Prazo para execução:</b>	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Observação:** Nome do responsável indicado:

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NR-01 Treinamento Informação aos Trabalhadores (Integração de Segurança)**

**Prioridade:** Executável em Curto Prazo

**Meta:** Cód. eSocial: 0101

1.7 Cabe ao empregador: c) informar aos trabalhadores: I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prazo para execução:</b>	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Observação:** Nome do responsável indicado:

---

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NR-05 - Constituição da CIPA**

**Prioridade:** Urgente - Executar Imediatamente

**Meta:** Constituir a Comissão Interna da Prevenção de Acidentes - CIPA, para o cumprimento da Norma Regulamentadora, NR-05, de acordo com o dimensionamento e diretrizes para o processo eleitoral.

**Responsável pela execução:**

<b>Prazo para execução:</b>	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observação:** Data para execução definida pelo empregador - resolução até:  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>NR-05 Treinamento Membros da CIPA</b>	
<b>Prioridade:</b> Executável em Curto Prazo	
<b>Meta:</b> Cód. eSocial: 0501	
<p>5.35 O treinamento poderá ser ministrado pelo SESMT da empresa, entidade patronal, entidade de trabalhadores ou por profissional que possua conhecimentos sobre temas ministrados.</p> <p>5.33 O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:  a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; 5 b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa; d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos; g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.</p> <p>Conteúdo adicional - Orientação sobre Primeiros Socorros: promover orientação sobre primeiros socorros para os trabalhadores, designando pessoa capacitada para efetuar o atendimento. NR-7-7.5.1: Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.</p> <p>Periodicidade: anual</p> <p>Carga horária: 20h</p>	
<b>Responsável pela execução:</b>	
<b>Prazo para</b>	2019 - 2020

<b>execução</b>	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
:												

**Observação:**  
 Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_  
 Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Realizar Análise Ergonômica do ambiente e das atividades**

**Prioridade:** Urgente - Executar Imediatamente

**Meta:** Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

**Responsável pela execução:**

<b>Prazo para execução:</b>	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Observação:** Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_  
 Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23**

**Prioridade:** Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

**Meta:** Executar a orientação quanto ao atendimento ao risco de fogo e combate a incêndios.

**Responsável pela execução:**

<b>Prazo para execução:</b>	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

<b>Observação:</b> _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Treinamento de Segurança do Trabalho</b>												
<b>Prioridade:</b> Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
<p><b>Meta:</b> - Tipos de acidentes e doenças do trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre as causas e tipos de acidentes que poderão ocorrer nos diversos processos e serviços prestados pela empresa.</p> <p>- Obrigatoriedade do uso de EPIs: orientar os empregados sobre a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual durante a permanência e desenvolvimento de atividades.</p> <p>- Educação para o trânsito: fornecer orientações aos empregados sobre educação e responsabilidade no trânsito, tendo como finalidade a conscientização dos trabalhadores sobre os riscos de acidentes no trajeto - quando o funcionário está indo ou voltando do seu emprego.</p> <p>- Segurança e Saúde no Trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre o ramo da empresa; atividades a serem desenvolvidas; obrigação de uso de EPIs e prevenção de acidentes; métodos de trabalho e regras gerais de segurança do trabalho, com respectiva emissão de Ordens de Serviço.</p>												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prazo para execução:</b>	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Observação:</b> _____												
Realizado em: ____/____/____												

### 12.3 Ações de Ordem Específica

Centro de Especialidades/Agendamento de Exames												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Agendamento de Exames												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Centro de Especialidades/Agendamento de Exames</b>													
<b>Meta:</b> Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Flúidos													
<b>Descrição:</b> Instalar Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato com a saliva e outros fluídos provenientes da comunicação entre o trabalhador e os usuários.													
<b>Responsável pela execução:</b>													
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020												
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Centro de Especialidades/Agendamento de Exames</b>													
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional													
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201													

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Agendamento de Exames**

<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado														
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3202														
32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.														
32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.														
32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.														
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.														
<b>Responsável pela execução:</b>														
<b>Prioridade:</b>			2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo			Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>														
<b>Data de Execução:</b>														
<b>Observações:</b>														
Nome do responsável indicado: _____														
Realizado em: ____/____/____														

<b>Centro de Especialidades/Agendamento de Exames</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Agendamento de Exames</b>												
<b>Meta:</b>												
Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b>												
Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Atendimento Clínico</b>
---

<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Atendimento Clínico												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Centro de Especialidades/Atendimento Clínico</b>													
<b>Meta:</b> Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos													
<b>Descrição:</b> Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15, anexo 11.													
Obs: 01 ponto.													
<b>Responsável pela execução:</b>													
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Centro de Especialidades/Atendimento Clínico</b>													
<b>Meta:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos													
<b>Descrição:</b> A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência.													

É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Curto Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Atendimento Clínico**

**Meta:**

Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)

**Descrição:**

Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico.

O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												

<b>Data de Execução:</b>																			
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Atendimento Clínico**

**Meta:**  
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:** 2019 - 2020

Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3202												
32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.												
32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.												
32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> 2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Atendimento Clínico**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Centro de Especialidades/Atendimento Clínico												
<b>Meta:</b> Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Responsável pela execução: _____  Data de realização: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Atendimento Clínico												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Centro de Especialidades/Atendimento Clínico</b>													
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores													
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.													
<b>Responsável pela execução:</b>													
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020												
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Centro de Especialidades/Central de Material</b>													
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores													
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem													

estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Central de Material**

**Meta:**

Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Central de Material**

**Meta:**

Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos

**Descrição:**

Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.

Obs.: 01 ponto.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

Executar até o  
Prazo Final de  
Validade Deste  
Cronograma

2019 - 2020

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para  
execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Central de Material**

**Meta:**

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Central de Material**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Central de Material**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Central de Material</b>												
<b>Meta:</b>												
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
<b>Descrição:</b>												
Cód. eSocial: 3203												
32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.												
32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.												
7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Centro de Especialidades/Central de Material</b>													
<b>Meta:</b> Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante													
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.													
<b>Responsável pela execução:</b>													
<b>2019 - 2020</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Responsável pela execução: _____													
Data de realização: ____/____/____													

<b>Centro de Especialidades/Central de Material</b>
<b>Meta:</b>

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Central de Material</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____												

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Epidemiologia**

**Meta:**

Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**

NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Curto Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Epidemiologia**

**Meta:**

Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
Prazo para												

<b>execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Epidemiologia												
<b>Meta:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
<b>Descrição:</b> A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.												
Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

**Centro de Especialidades/Epidemiologia**

**Meta:**

Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)

**Descrição:**

Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico.

O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Epidemiologia**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a

exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020												
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Executar em Médio Prazo													
Prazo para execução:													
Data de Execução:													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Epidemiologia**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Epidemiologia**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a

formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Centro de Especialidades/Epidemiologia

**Meta:**

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante

**Descrição:**

Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Responsável pela execução: \_\_\_\_\_

Data de realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Epidemiologia**

**Meta:**

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Epidemiologia**

**Meta:**

Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**

Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Urgente - Executar Imediatamente

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

<b>Data de Execução:</b>															
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família**

**Meta:**  
 Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**  
 NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

<b>Data de Execução:</b>															
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família**

**Meta:**  
 Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família**

**Meta:**

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>															
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família**

**Meta:**  
 Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)

**Descrição:**  
 Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico.  
 O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

<b>Data de Execução:</b>															
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família**

<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado														
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3202														
32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.														
32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.														
32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.														
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.														
<b>Responsável pela execução:</b>														
<b>Prioridade:</b>			2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo			Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>														
<b>Data de Execução:</b>														
<b>Observações:</b>														
Nome do responsável indicado: _____														
Realizado em: ____/____/____														

<b>Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3203												
32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais												

perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família**

**Meta:**

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante

**Descrição:**

Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar até o Prazo Final de	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Validade Deste Cronograma												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Responsável pela execução: _____												
Data de realização: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Estratégia de Saúde da Família												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b>												

Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Farmácia**

**Meta:**

Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**

NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Farmácia**

**Meta:**  
Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020												
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Executar em Médio Prazo													
Prazo para execução:													
Data de Execução:													

**Observações:**  
  
Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_  
  
Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Farmácia**

**Meta:**  
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à

identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Farmácia**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de

prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Farmácia**

**Meta:**

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Farmácia**

**Meta:**  
 Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**  
 Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Laboratório**

**Meta:**  
 Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**  
 NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Laboratório</b>												
<b>Meta:</b>												
Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b>												
Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).												
Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Laboratório**

**Meta:**

Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos

**Descrição:**

Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.

Obs: 01 ponto.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Laboratório**

**Meta:**

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto

com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Laboratório</b>												
<b>Meta:</b>												
Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)												
<b>Descrição:</b>												
Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

**Centro de Especialidades/Laboratório**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Laboratório**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Laboratório**

**Meta:**  
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**  
Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Laboratório**

**Meta:**  
Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante

**Descrição:**  
Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do

MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Responsável pela execução: \_\_\_\_\_

Data de realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Laboratório**

**Meta:**

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Centro de Especialidades/Laboratório												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>												
2019 - 2020												
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>												
2019 - 2020												
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>														
<b>Observações:</b>														
Nome do responsável indicado: _____														
Realizado em: ____/____/____														

<b>Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família</b>														
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação														
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.														
<b>Responsável pela execução:</b>														
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020													
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
<b>Prazo para execução:</b>														
<b>Data de Execução:</b>														
<b>Observações:</b>														
Nome do responsável indicado: _____														
Realizado em: ____/____/____														

<b>Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família</b>													
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional													

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020												
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Executar em Médio Prazo													
Prazo para execução:													
Data de Execução:													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família**

**Meta:**

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família**

**Meta:**

Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**

Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Centro de Especialidades/Sala de Vacinas												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
2019 - 2020												
<b>Prioridade:</b> Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Sala de Vacinas												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
2019 - 2020												
<b>Prioridade:</b> Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Sala de Vacinas**

**Meta:**  
Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**  
A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Sala de Vacinas**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Sala de Vacinas**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Sala de Vacinas**

<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3203  32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança. 32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.  7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Sala de Vacinas</b>												
<b>Meta:</b> Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas												

no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Responsável pela execução: _____												
Data de realização: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Sala de Vacinas</b>												
<b>Meta:</b>												
Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b>												
Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Sala de Vacinas</b>												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza												
<b>Meta:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
<b>Descrição:</b> A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.  Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza												
<b>Meta:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)												
<b>Descrição:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza												
<b>Meta:</b> Implantar Fita Antiderrapante												

**Descrição:**  
 Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.  
 NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**  
 Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_  
 Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3209

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza												
<b>Meta:</b>												
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado												
<b>Descrição:</b>												
Cód. eSocial: 3210												
<p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p>												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza</b>	
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - admissional	
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3211	
<p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p>	
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	
<b>Responsável pela execução:</b>	
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020

Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - continuado												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3212												
<p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.</p>												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> 2019 - 2020												
Executar até o Prazo Final de Validade Deste	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Cronograma												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza</b>
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201
<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza												
<b>Meta:</b>												
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado												
<b>Descrição:</b>												
Cód. eSocial: 3202												
32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.												
32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.												
32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3203												
<p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>														
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza**

**Meta:**  
Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante

**Descrição:**  
Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Responsável pela execução: \_\_\_\_\_

Data de realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Departamento de Serviços Administrativos da Saúde**

**Meta:**  
Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**  
NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na

NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Departamento de Serviços Administrativos da Saúde</b>												
<b>Meta:</b>												
Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b>												
Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).												
Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Departamento de Serviços Administrativos da Saúde**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>														
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Departamento de Serviços Administrativos da Saúde**

**Meta:**  
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**  
Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Departamento de Serviços Administrativos da Saúde**

**Meta:**  
 Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**  
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Departamento de Serviços Administrativos da Saúde**

**Meta:**  
 Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**  
 Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Urgente - Executar Imediatamente												
<b>Prazo para execução:</b>												



Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Fisioterapia**

**Meta:**

Manutenção e Reformas no Ambiente de Trabalho

**Descrição:**

Identificar a causa das goteiras no ambiente de trabalho e tomar as medidas necessárias para resolução do problema.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Fisioterapia</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201												
<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Fisioterapia**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020												
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Executar em Médio Prazo													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fisioterapia												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
2019 - 2020												
<b>Prioridade:</b> Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

Fisioterapia												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
2019 - 2020												
<b>Prioridade:</b> Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Gabinete do(a) Secretário(a)**

**Meta:**

Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Gabinete do(a) Secretário(a)**

**Meta:**

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Gabinete do(a) Secretário(a)</b>													
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores													
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.													
<b>Responsável pela execução:</b>													
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020												
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Piscina Térmica Municipal</b>													
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação													
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17													

(NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Piscina Térmica Municipal**

**Meta:**

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Piscina Térmica Municipal</b>													
<b>Meta:</b> Implantar Fita Antiderrapante													
<b>Descrição:</b> Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas. NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.													
<b>Responsável pela execução:</b>													
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Piscina Térmica Municipal</b>													
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional													

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Piscina Térmica Municipal**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020												
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Piscina Térmica Municipal												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> 2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo												
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

Piscina Térmica Municipal												
<b>Meta:</b> Providenciar Carrinho Multifuncional												
<b>Descrição:</b> Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores. Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> 2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo												
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Piscina Térmica Municipal

**Meta:**

Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio

**Descrição:**

Providenciar Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar em Curto Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Piscina Térmica Municipal

**Meta:**

Realizar Avaliação Quantitativa de Cloro

**Descrição:**

Realizar avaliação quantitativa de Cloro, conforme NR-15 anexo 11.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Piscina Térmica Municipal</b>													
<b>Meta:</b> Remover Botijão de Gás do Interior do Ambiente													
<b>Descrição:</b> Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.													
<b>Responsável pela execução:</b>													
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020												
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>PSF Bairro União</b>													
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores													
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.													
<b>Responsável pela execução:</b>													

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Bairro União</b>												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

**PSF Bairro União**

**Meta:**  
 Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**  
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**  
 Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_  
 Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Bairro União**

**Meta:**  
 Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)

**Descrição:**  
 Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Bairro União</b>												
<b>Meta:</b>												
NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos												
<b>Descrição:</b>												
Cód. eSocial: 3102												
<p>31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p>												
Carga horária: 20h.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar até o	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Prazo Final de Validade Deste Cronograma												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Bairro União</b>
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201
<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a</p>

serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>PSF Bairro União</b>	
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3202	
<p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>	
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	
<b>Responsável pela execução:</b>	
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020

Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Bairro União</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3203												
32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.												
32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.												
7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> 2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>																				
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União**

**Meta:**  
Orientações Sobre Animais Peçonhentos

**Descrição:**  
Trabalhos no campo a céu aberto é propício para a presença de animais peçonhentos, muitas vezes os Servidores estão trabalhando em lugares de difícil acesso e longe de qualquer recurso médico-hospitalar, portanto orientações sobre os cuidados que os mesmos devem tomar para evitar acidentes com esses tipos de animais é essencial, essa orientação deve ser passada preferencialmente por profissionais da saúde e deve conter entre outros:  
- Orientações de como evitar acidentes com animais peçonhentos.  
- Orientações de como proceder caso ocorra o acidente.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União**

**Meta:**  
Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante

<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Responsável pela execução: _____  Data de realização: ____/____/_____												

<b>PSF Bairro União</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União**

**Meta:**

Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**

Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Urgente - Executar Imediatamente

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União**

**Meta:**

Realizar Avaliações Quantitativas Conforme Descrito no PPRA

**Descrição:**

Realizar avaliação quantitativa:

- Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.
- Ferro, Óxido (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>), conforme ACGIH.
- Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.
- Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.
- Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.
- Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.
- Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

PSF Boa Vista												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> 2019 - 2020												
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

PSF Boa Vista
---------------

<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Boa Vista</b>
<b>Meta:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos
<b>Descrição:</b> A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.  Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Boa Vista</b>												
<b>Meta:</b>												
Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)												
<b>Descrição:</b>												
Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

**PSF Boa Vista**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Boa Vista**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PSF Boa Vista												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3203												
<p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>												
<b>Responsável pela execução:</b>												
2019 - 2020												
<b>Prioridade:</b> Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

PSF Boa Vista												
<b>Meta:</b> Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do												

MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Responsável pela execução: \_\_\_\_\_

Data de realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Boa Vista**

**Meta:**

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Boa Vista**

**Meta:**

Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**

Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Urgente - Executar Imediatamente

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho**

**Meta:**

Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**

NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar em Curto Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para execução:**

<b>Data de Execução:</b>																			
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho**

**Meta:**  
 Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho**

**Meta:**  
 Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Curto Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho**

**Meta:**

Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)

**Descrição:**

Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho</b>												
<b>Meta:</b> NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3102												
<p>31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p>												
Carga horária: 20h												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>												
2019 - 2020												
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>											
<b>Observações:</b>											
Nome do responsável indicado: _____											
Realizado em: ____/____/____											

<b>PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho</b>	
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201	
<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>	
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.	
<b>Responsável pela execução:</b>	
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020

Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3202												
32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.												
32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.												
32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> 2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho**

**Meta:**  
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**  
Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho**

**Meta:**  
 Orientações Sobre Animais Peçonhentos

**Descrição:**  
 Trabalhos no campo a céu aberto é propício para a presença de animais peçonhentos, muitas vezes os Servidores estão trabalhando em lugares de difícil acesso e longe de qualquer recurso médico-hospitalar, portanto orientações sobre os cuidados que os mesmos devem tomar para evitar acidentes com esses tipos de animais é essencial, essa orientação deve ser passada preferencialmente por profissionais da saúde e deve conter entre outros:  
 - Orientações de como evitar acidentes com animais peçonhentos.  
 - Orientações de como proceder caso ocorra o acidente.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho**

**Meta:**  
 Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante

**Descrição:**  
 Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Responsável pela execução: _____												
Data de realização: ____/____/____												

<b>PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho</b>												
<b>Meta:</b>												
Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b>												
Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> 2019 - 2020												
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho</b>												
<b>Meta:</b> Realizar Avaliações Quantitativas Conforme Descrito no PPRA												
<b>Descrição:</b> Realizar avaliação quantitativa: - Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH. - Ferro, Óxido (Fe2O3), conforme ACGIH. - Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11. - Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11. - Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11. - Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11. - Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> 2019 - 2020												
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

PSF Nova União													
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores													
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.													
<b>Responsável pela execução:</b>													
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020												
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

PSF Nova União													
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação													
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17													

(NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:**

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

PSF Nova União												
<b>Meta:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)												
<b>Descrição:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

PSF Nova União												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de												

saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3209

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:**

NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3210

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020												
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3211

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser

capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3212

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da

capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020												
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma													
Prazo para execução:													
Data de Execução:													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à

identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de

prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais

perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:**

Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante

**Descrição:**

Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Responsável pela execução: \_\_\_\_\_

Data de realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:**

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:**

Providenciar Carrinho Multifuncional

**Descrição:**

Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para**

<b>execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Nova União</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio												
<b>Descrição:</b> Providenciar Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Nova União</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Nova União</b>												
<b>Meta:</b>												
Realizar Avaliações Quantitativas Conforme Descrito no PPRA												
<b>Descrição:</b>												
Realizar avaliação quantitativa:												
- Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.												
- Ferro, Óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), conforme ACGIH.												
- Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.												
- Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.												
- Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.												
- Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.												
- Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Transporte de Pacientes**

**Meta:**  
 Fornecer Protetor Solar

**Descrição:**  
 Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar em Curto Prazo	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**  
 Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Transporte de Pacientes**

**Meta:**  
 NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Transporte de Pacientes**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes

biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Ambiental**

**Meta:**

Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**

NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para</b>												

<b>execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Vigilância Ambiental</b>													
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação													
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.													
<b>Responsável pela execução:</b>													
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Vigilância Ambiental</b>
<b>Meta:</b>

NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3102

31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.

31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.

Carga horária: 20h.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Ambiental**

**Meta:**

Orientações Sobre Animais Peçonhentos

**Descrição:**

Trabalhos no campo a céu aberto é propício para a presença de animais peçonhentos, muitas vezes os Servidores estão trabalhando em lugares de difícil

acesso e longe de qualquer recurso médico-hospitalar, portanto orientações sobre os cuidados que os mesmos devem tomar para evitar acidentes com esses tipos de animais é essencial, essa orientação deve ser passada preferencialmente por profissionais da saúde e deve conter entre outros:

- Orientações de como evitar acidentes com animais peçonhentos.
- Orientações de como proceder caso ocorra o acidente.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Vigilância Ambiental**

**Meta:**

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Vigilância Ambiental

**Meta:**

Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**

Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Urgente - Executar Imediatamente

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Vigilância Sanitária

**Meta:**

Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**

NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2019 - 2020

Executar em Curto Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

**Prazo para execução:**

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Sanitária**

**Meta:**  
 Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Sanitária**

**Meta:**  
 Fornecer Protetor Solar

<b>Descrição:</b> Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>Vigilância Sanitária</b>
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da

capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Sanitária**

**Meta:**

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais,

de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Sanitária**

**Meta:**

Orientações Sobre Animais Peçonhentos

**Descrição:**

Trabalhos no campo a céu aberto são propícios para a presença de animais peçonhentos. Muitas vezes, os trabalhadores estão desempenhando suas atividades em lugares de difícil acesso e longe de qualquer recurso médico-hospitalar. Portanto, orientações sobre os cuidados que os mesmos devem tomar para evitar acidentes com esses tipos de animais são essenciais, devendo ser repassadas preferencialmente por profissionais da saúde, abordando:

- Orientações de como evitar acidentes com animais peçonhentos.
- Orientações de como proceder caso ocorra o acidente.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Vigilância Sanitária</b>													
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA													
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.													
<b>Responsável pela execução:</b>													
2019 - 2020													
<b>Prioridade:</b> Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													
<b>Observações:</b>													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

<b>Vigilância Sanitária</b>													
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores													
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.													
<b>Responsável pela execução:</b>													

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Urgente - Executar Imediatamente												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Urgência - Executar imediatamente.	Deverão ser considerados serviços de emergência os serviços corretivos que devem ser executados de imediato, evitando: risco de vida humana; risco de danos à pessoa; risco ao meio ambiente; risco de danos ao patrimônio da empresa; risco de perda de produção.
Executável em curto prazo - executável em até 60 dias.	Executar em até 60 dias de acordo com a viabilidade do Empregador - os serviços de urgência são os serviços corretivos e/ou preventivos que poderão se tornar de emergência (urgência é a segunda prioridade de atendimento).
Executável em médio prazo - executável em até 180 dias.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica em até 180 dias e programada de acordo com a necessidade do Empregador.
Executável até o prazo final deste Programa.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica e programada de acordo com a necessidade do Empregador.